

1. Base de preparação das Demonstrações e das práticas Contábeis.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da Justiça do Trabalho (DCJT) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público (MCASP) e o Manual SIAFI.

Em 4 de outubro de 2016, o CFC publicou a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor público (NBC TSP) - Estrutura Conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público, convergindo-a às normas internacionais e estabelecendo os conceitos que devem ser aplicados no desenvolvimento das demais NBC TSP.

Neste sentido, ainda em 2016, foram publicadas também a NBC TSP 01 - Receita de Transação sem Contraprestação, a NBC TSP 02 - Receita de Transação com Contraprestação, a NBC TSP 03 - provisões, passivos Contingentes e Ativos Contingentes, NBC TSP 04 - Estoques e a NBC TSP 05 - Contratos de Concessão de Serviços públicos: Concedente. Todas essas normas, inclusive a Estrutura Conceitual, entraram em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as DCJT consolidam as contas do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) sediados nos Estados e no Distrito Federal. Cada Tribunal é responsável pela elaboração de suas Demonstrações, dada a autonomia administrativa conferida pela Constituição Federal (CF), no caput de seu art. 99. No entanto, cada TRT, que compõe o primeiro e o segundo grau de jurisdição, sofre supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), como Órgão Central do Sistema, sendo que suas decisões têm efeito vinculante, por força do art. 111A, Inciso II, da CF. o TST, que possui status constitucional de órgão componente da Justiça do Trabalho, não se submete à supervisão do CSJT.

As estruturas e a composição das DCJT estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- (a) Balanço patrimonial (BP);
- (b) Demonstração das Variações patrimoniais (DVP);
- (c) Balanço Orçamentário (BO);
- (d) Balanço Financeiro (BF); e
- (e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de caixa (conforme Art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa;

Na consolidação das Demonstrações Contábeis da Justiça do Trabalho não foram utilizados critérios de exclusões e compensações, como é feito na União, uma vez que tais critérios são

utilizados no âmbito dos entes União, Estados e Municípios. portanto, estas demonstrações consolidadas representam um agregado de saldo de contas oriundos dos TRTs, TST e ainda do órgão setorial orçamentário e financeiro da Justiça do Trabalho.

2. Resumo dos principais Critérios e políticas Contábeis.

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da Justiça do Trabalho, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

(a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da Justiça do Trabalho é o Real.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Compreende os depósitos recebidos em garantia de contratos de aquisição de bens e prestação de serviços firmados com terceiros, bem como o direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

(c) Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com adiantamentos de 13º salário e férias de servidores. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

(d) Estoques

Compreende, praticamente, o almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

(e) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com créditos. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

A exceção se refere aos estoques, que, quando existentes, são avaliados e mensurados da seguinte forma: (a) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (b) nas saídas, pelo custo médio ponderado.

para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

(f) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(g) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

(h) Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SpiuNet e bens móveis.

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SpiuNet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SpiuNet e a dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

(i) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SpiuNet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SpiuNet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

(j) passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da Justiça do Trabalho são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulante apresentam a seguinte divisão: (a) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (b) empréstimos e financiamentos; (c) fornecedores e contas a pagar; (d) obrigações fiscais; (e) obrigações de repartições a outros entes; (f) provisões; e (g) demais obrigações.

(k) provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: (a) riscos trabalhistas; (b) riscos fiscais; (c) riscos cíveis; (d) repartição de créditos tributários; (e) provisões matemáticas; e (f) outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

(l) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

(m) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados: (a) patrimonial; (b) orçamentário; e (c) financeiro.

(m.1) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para a Justiça do Trabalho e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a Justiça do Trabalho, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações patrimoniais.

(m.2) Resultado orçamentário

O regime orçamentário da Justiça do Trabalho segue o descrito no Art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

(m.3) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da Justiça do Trabalho.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

3. Composição dos principais itens das demonstrações contábeis consolidadas.

3.1. Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo de R\$ 2.237.558.159,43, deste item, corresponde a 66,03%, do montante de R\$ 3.388.554.459,54 do Ativo Circulante.

Nas tabelas a seguir, visualizam-se sua composição:

Tabela 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

		30/9/2017	31/12/2016	AH	AV
111111903	= DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.398.851,71	1.433.193,35	(2,40%)	0,06%
111122001	= LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	2.236.159.307,72	1.006.773.248,50	122,11%	99,94%
Total		2.237.558.159,43	1.008.206.441,85	121,93%	100,00%

Fonte: Siafi 2017/2016

A tabela de contas em análise apresenta variação geral positiva de 121,93%, que corresponde a R\$ 1.229.351.717,58. Os acréscimos somam R\$ 1.229.386.059,22, e os decréscimos, R\$ 34.341,64.

A Variação positiva relevante do período foi a seguinte:

a) variação positiva de R\$ 1.229.386.059,22 (122,11%) na conta = LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS. Esse aumento decorreu dos esforços dos tribunais em quitar suas obrigações até o final do exercício 2016, face aos efeitos da EC 95/2016, que trouxe o limite aos gastos públicos com base na despesa paga no exercício de 2016.

A variação negativa relevante do período foi a seguinte:

a) variação negativa de R\$ 34.341,64 (2,40%) na conta = DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Essa redução corresponde a 100,00% do total dos decréscimos do período e foi motivada, principalmente, pelos corte de gastos impostos aos tribunais trabalhistas, que os obrigaram a rever diversos contratos, não prorrogando aqueles não considerados essenciais.

A conta = LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS é majoritária com (99,94%) de participação sobre os R\$ 2.237.558.159,43 que totalizam o grupo de contas da tabela acima.

A parcela majoritária sobre os R\$ 2.237.558.159,43 que totalizam o grupo de contas da tabela foi obtida com as contas = LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS (99,94%) e = DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (0,06%), cujas participações somam 100,00%

Na Justiça do Trabalho, este último item, em moeda nacional, corresponde a depósitos recebidos em garantia de contratos de fornecimento de bens e de prestação de serviços firmados com terceiros, bem como ao direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional.

Portanto, o Caixa e Equivalente de Caixa é composto, essencialmente, pela conta de Limite de Saque, que é detalhada por fonte de recursos, onde pode ser visualizada, na tabela a seguir, a sua origem com base na arrecadação.

Tabela 2 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - Por Fonte de Recursos

		30/9/2017	31/12/2016	AH	AV
00	RECURSOS ORDINARIOS	1.347.340.969,31	739.646.568,10	82,16%	60,25%
27	CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO	75.050.117,01	41.291.425,21	81,76%	3,36%
29	RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	1.717.640,76	1.717.640,76	- %	0,08%

44	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	331.133,86		100,00%	0,01%
50	RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS	44.825.103,43	23.356.650,79	91,92%	2,00%
51	CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	8.677,92	24.761,92	(64,95%)	0,00%
56	CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	33.443.056,34	7.446.306,90	349,12%	1,50%
63	REC.PROP.DECOR.ALIEN.BENS E DIR.DO PATR.PUB.	167.835,16	173.530,83	(3,28%)	0,01%
69	CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.	44.332.334,52	21.573.597,93	105,49%	1,98%
78	FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES	318.207,27	318.207,27	- %	0,01%
81	RECURSOS DE CONVENIOS	651.037.416,35	166.657.439,30	290,64%	29,11%
88	REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOIRO NACIONAL	37.497.496,43	4.491.998,48	734,76%	1,68%
90	RECURSOS DIVERSOS	89.319,36	75.121,01	18,90%	0,00%
Total		2.236.159.307,72	1.006.773.248,50	122,11%	100,00%

Fonte: Siafi 2017/2016

A tabela de fontes em análise apresenta variação geral positiva de 122,11%, que corresponde a R\$ 1.229.386.059,22. Os acréscimos somam R\$ 1.229.407.838,89, e os decréscimos, R\$ 21.779,67.

As Variações positivas relevantes do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 607.694.401,21 (82,16%) na fonte RECURSOS ORDINARIOS. Esse aumento corresponde a 49,43% do total dos acréscimos do período e foi ocasionado pelo impacto da EC 95.

b) segunda maior variação positiva de R\$ 484.379.977,05 (290,64%) na fonte RECURSOS DE CONVENIOS. Os recursos desta fonte correspondem à remuneração dos depósitos judiciais mantidos no Banco do Brasil e na Caixa Econômica, onde essas instituições disponibilizam 0,13% do volume mantido e o recolhe para a Conta Única do Tesouro Nacional, conforme cronograma previsto no acordo. Esse aumento corresponde a 39,40% do total dos acréscimos do período e foi ocasionado pelos seguintes motivos: primeiro pelo aumento da remuneração, que passou de 0,06% para 0,13% no exercício atual. Segundo foi devida a centralização dos recursos no CSJT, que decidiu repassar aos tribunais trabalhistas somente o montante previsto em orçamento, para melhor controle dos mesmos.

c) terceira maior variação positiva de R\$ 33.758.691,80 (81,76%) na fonte CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO. Esse aumento corresponde a 2,75% do total dos acréscimos do período e foi ocasionado, também, pelo impacto da Emenda Constitucional, face esta ser uma fonte do Tesouro Nacional;

d) quarta maior variação positiva de R\$ 33.005.497,95 (734,76%) na fonte REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOIRO NACIONAL. Esse aumento corresponde a 2,68% do total dos acréscimos do período e foi ocasionado pelos mesmos motivos expostos no item anterior e devido a maior disponibilização desta fonte no presente exercício.

A conta RECURSOS ORDINARIOS é majoritária com (60,25%) de participação sobre os R\$ 2.236.159.307,72 que totalizam o grupo de contas da tabela acima.

Cabe salientar que a soma dos RECURSOS ORDINARIOS (60,25%) e RECURSOS DE CONVENIOS (29,11%), perfazem a participação de 89,36% do total da conta Limite de Saque nas unidades.

3.2. Nota 2 – Demais Créditos e Valores

Os demais créditos e valores compreendem os valores a receber por demais transações realizáveis no curto e no longo prazo.

Tabela 3 – Demais Créditos e Valores - Composição

	30/9/2017	31/12/2016	AH	AV
Curto Prazo	1.119.714.650,80	59.496.040,15	1.782,00%	98,54%
Longo Prazo	16.598.794,62	21.999.195,04	(24,55%)	1,46%
Total	1.136.313.445,42	81.495.235,19	1.294,33%	100,00%

Fonte: Siafi 2017/2016

O saldo de R\$ 1.119.714.650,80, dos demais créditos e valores a curto prazo, corresponde a 33,04% do montante de R\$ 3.388.554.459,54 do Ativo Circulante.

Já os R\$ 16.598.794,62 dos demais créditos e valores a longo prazo correspondem a 100,00% do montante de R\$ 16.598.794,62 do Ativo Realizável A Longo Prazo.

Como se observa na tabela acima, a maior parcela dos demais créditos e valores, ou seja, 98,54%, está concentrada no curto prazo; enquanto o longo prazo detém apenas 1,46% do total. Isto decorre devido a contabilização dos adiantamentos de férias e décimo terceiro salário, bem como do direito a receber dos recursos oriundos das instituições financeiras, que são repassados aos tribunais com base nas dotações orçamentárias.

Seguem abaixo tabelas detalhando esses créditos e valores no curto e longo prazo.

Tabela 4 – Demais Créditos e Valores - Curto Prazo

		30/9/2017	31/12/2016	AH	AV
113110101	= 13 SALARIO - ADIANTAMENTO	480.587.949,87	7.600.523,74	6.223,09%	42,92%
113110102	= ADIANTAMENTO DE FERIAS	194.955.636,83	43.518,42	447.884,18%	17,41%
113110105	= SALARIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	7.506.742,45	5.688.974,16	31,95%	0,67%
113110200	= SUPRIMENTO DE FUNDOS - ADIANTAMENTO	841.743,69	36.621,88	2.198,47%	0,08%
113410101	= CRED A REC POR FOLHA DE PAGAMENTO	43,20	43,20	- %	0,00%
113410102	= CRED A REC POR DANO AO PATRIMONIO	24.581,23	28.670,09	(14,26%)	0,00%
113410106	= CRED A REC POR DEB DE TERCEIRO EM PREST SERV	43.066,00	43.066,00	- %	0,00%
113410107	= MULTA/JUROS A REC DE SERVIDOR RESONSABILIZADO	354,99	354,99	- %	0,00%
113410202	= CRED A REC DE SERVIDOR NAO RECOL NO PRAZO		465.550,51	(100,00%)	- %
113410205	= CRED A REC DE RESPONSAVEIS POR DANO/PERDA		1.434.291,18	(100,00%)	- %

113810601	= VALORES A REC POR DEVOLUCAO DESP. ESTORNADAS	139.361,22		100,00%	0,01%
113810700	= CREDITOS A REC DECORRENTES DE INFRACOES	867.032,58	1.089.821,68	(20,44%)	0,08%
113811200	= CRED A RECEBER POR CESSAO DE PESSOAL	4.465,71	14.916,09	(70,06%)	0,00%
113811300	= CRED A REC POR CESSAO DE AREAS PUBLICAS	237.421,69	211.611,44	12,20%	0,02%
113811500	= CRED A REC POR PAGTO DESP DE TERCEIROS	75.818,27	151.675,99	(50,01%)	0,01%
113811600	= CRED A REC DE ACERTO FINAN C/SERVIDOR/EX SERV	1.017.384,99	1.025.023,49	(0,75%)	0,09%
113811700	= CRED A REC DECORRENTES DE FOLHA PAGAMENTO	12.682,54	36.998,55	(65,72%)	0,00%
113811900	= CRED A REC POR VALOR ARREC OUTRAS ENTIDADES	433.070.555,96	41.382.292,57	946,51%	38,68%
113821200	= CRED A REC POR CESSAO DE PESSOAL - INTRA	4.521,44	3.309,72	36,61%	0,00%
113841200	= CRED A REC POR CESSAO DE PESSOAL - ESTADO	199.854,94	155.401,18	28,61%	0,02%
113851200	= CREDITOS A REC POR CESSAO DE PESSOAL - MUNIC	132.180,58	90.122,65	46,67%	0,01%
Total		1.119.721.398,18	59.502.787,53	1.781,80%	100,00%

Fonte: Siafi 2017/2016

A tabela de contas em análise apresenta variação geral positiva de 1.781,80%, que corresponde a R\$ 1.060.218.610,65. Os acréscimos somam R\$ 1.062.463.592,91, e os decréscimos, R\$ 2.244.982,26.

As Variações positivas relevantes do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 472.987.426,13 (6.223,09%) na conta = 13 SALARIO - ADIANTAMENTO. Esse expressivo aumento se deu em função da rotina de baixa, em dezembro, dos adiantamentos efetuados durante o exercício de 2016. Momento em que os servidores adquirem a totalidade do direito de recebimento do 13º salário.

b) segunda maior variação positiva de R\$ 391.688.263,39 (946,51%) na conta = CRED A REC POR VALOR ARREC OUTRAS ENTIDADES.

Esse aumento corresponde à mudança no tratamento dos créditos a receber relativos aos convênio com os bancos. Conforme já explicitado na letra b, da tabela 2, Nota 1, a arrecadação da remuneração dos depósitos judiciais passou a ser centralizada no CSJT. Em consequência, os tribunais passaram a contabilizar o direito a receber no Ativo, com base na dotação disponibilizada, sendo baixado na medida em que a setorial repassar os recursos financeiros correspondentes. Anteriormente, a maioria das unidades contabilizavam o direito a receber em contas de controle do Ativo e Passivo, uma vez que não tinham a certeza do valor a ser repassados pelas instituições financeira.

c) terceira maior variação positiva de R\$ 194.912.118,41 (447.884,18%) na conta = ADIANTAMENTO DE FERIAS. Esse aumento também é explicado pelos motivos expostos na letra a desta tabela.

As variações negativas relevantes do período são as seguintes:

a) menor variação negativa de R\$ 1.434.291,18 (100,00%) na conta = CRED A REC DE RESPONSÁVEIS POR DANO/PERDA. O valor foi integralmente baixado pelo TRT da 15ª Região, em decorrência do Acórdão nº 10634/2015 - TCU - 2ª Câmara e consequente inscrição em Dívida Ativa da União, sob nr. 80.6.17.001207-72 (PA 12971.720017/2017-35);

b) segunda menor variação negativa de R\$ 465.550,51 (100,00%) na conta = CRED A REC DE SERVIDOR NAO RECOL NO PRAZO. Baixa integral realizada pela STN no TRTs da 13ª e 19ª, em decorrência de que somente deve ser reconhecido como ativo os créditos de Diversos Responsáveis, cujo TCU imputou débito ao responsável. Os débitos apurados pelas unidades ainda pendentes de julgamento pela corte de contas estão registrados em contas de controle;

c) terceira menor variação negativa de R\$ 222.789,10 (20,44%) na conta = CREDITOS A REC DECORRENTES DE INFRACOES. Essa redução foi verificada substancialmente no TST, devido a baixa e consequente inscrição do crédito em Dívida Ativa da União. Contabilmente, a baixa do crédito é acompanhada do registro que, neste caso, ocorre nas unidades da Procuradoria da Fazenda Nacional.

d) quarta menor variação negativa de R\$ 75.857,72 (50,01%) na conta = CRED A REC POR PAGTO DESP DE TERCEIROS. A redução ocorreu, principalmente, no TRT da 21ª Região, ocasionada pelas baixas por recebimentos de taxas de ocupação e conservação do imóvel do Banco do Brasil;

A conta = 13 SALARIO - ADIANTAMENTO é deficitária com (42,92%) de participação sobre os R\$ 1.119.721.398,18 que totalizam o grupo de contas da tabela acima.

A parcela majoritária sobre os R\$ 1.119.721.398,18 que totalizam o grupo de contas da tabela foi obtida com as contas = 13 SALARIO - ADIANTAMENTO (42,92%) e = CRED A REC POR VALOR ARREC OUTRAS ENTIDADES (38,68%), cujas participações somam 81,60%

Portanto, verifica-se o impacto dos adiantamentos concedidos em folha de pagamento no total dos direitos a receber das unidades da Justiça do Trabalho.

Tabela 5 – Demais Créditos e Valores - Longo Prazo

		30/9/2017	31/12/2016	AH	AV
121210402	= CRED A REC DECORRENTES DANO AO PATRIMONIO	842,00	842,00	- %	0,01%
121210403	= CRED A REC DECORRENTES DE ERRO ADMINISTRATIVO		1.313,68	(100,00%)	- %
121210512	= CRED A REC POR FRAUDES EM BENEFICIOS		5.712.797,43	(100,00%)	- %
121210603	= DEPOSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	79.798,40	79.798,40	- %	0,48%
121219806	= CRED A REC POR ACERTO FINAN C/SERV E EX-SERV	62.788,11	62.788,11	- %	0,38%
121219825	= CREDITOS POR INFRACOES LEGAL/CONTRATUAL	11.214,97	1.671,72	570,86%	0,07%
121219826	= ADIANTAMENTO DE CONTRIB FUTURAS - FUNPRESP	16.447.277,82	16.139.983,70	1,90%	99,09%

121219901	* AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS ADMINISTRATIVOS	(3.126,68)	100,00%	(0,02%)
Total		16.598.794,62	21.999.195,04	(24,55%) 100,00%

Fonte: Siafi 2017/2016

A tabela de contas em análise apresenta variação geral negativa de 24,55%, que corresponde a R\$ 5.400.400,42. Os acréscimos somam R\$ 316.837,37, e os decréscimos, R\$ 5.717.237,79.

As Variações positivas relevantes do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 307.294,12 (1,90%) na conta = ADIANTAMENTO DE CONTRIB FUTURAS - FUNPRESP. Esse aumento corresponde a 96,99% do total dos acréscimos do período e foi ocasionado pela atualização monetária com base no índice IPCA.

b) segunda maior variação positiva de R\$ 9.543,25 (570,86%) na conta = CREDITOS POR INFRACOES LEGAL/CONTRATUAL. Esse aumento corresponde a 3,01% do total dos acréscimos do período e foi ocasionado por ajustes efetuado pelo TST, transferindo saldo do curto para o longo prazo, e por novos registros efetuados pelo TRT da 8ª região, em especial, de multas administrativas aplicadas aos fornecedores por inexecução contratual;

As variações negativas relevantes do período são as seguintes:

a) menor variação negativa de R\$ 5.712.797,43 (100,00%) na conta = CRED A REC POR FRAUDES EM BENEFICIOS. Essa redução corresponde a 99,92% do total dos decréscimos do período e foi ocasionada pela baixa efetuada pelo Tesouro Nacional, uma vez que os valores pendentes de julgamento pelo TCU devem ser registrados em contas de controle.

b) segunda menor variação negativa de R\$ 3.126,68 (100,00%) na conta * AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS ADMINISTRATIVOS. Essa redução corresponde a 0,05% do total dos decréscimos do período e foi motivada pelo registro do Ajuste, pelo TRT da 8ª Região, que ocorre em conta retificadora do Ativo;

c) terceira menor variação negativa de R\$ 1.313,68 (100,00%) na conta = CRED A REC DECORRENTES DE ERRO ADMINISTRATIVO. Essa redução corresponde a 0,02% do total dos decréscimos do período e foi ocasionada por prescrição do direito de inscrever o débito em Dívida Ativa pelo TST.

A conta = ADIANTAMENTO DE CONTRIB FUTURAS - FUNPRESP é majoritária com (99,09%) de participação sobre os R\$ 16.598.794,62 que totalizam o grupo de contas da tabela acima.

3.3. Nota 3 – Estoques

O item Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades, e o saldo de R\$ 28.870.924,93, deste item, corresponde a 0,85% do montante de R\$ 3.388.554.459,54 do Ativo Circulante.

Segue tabela discriminando alguns desses devedores

Na Justiça do Trabalho, os estoques estão representados pelo almoxarifado, que compreende o valor dos materiais destinados ao consumo interno das unidades da JT.

Tabela 6 – Almoxarifados

		30/9/2017	31/12/2016	AH	AV
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	27.929.018,95	33.798.375,72	(17,37%)	96,74%
115610200	= GENEROS ALIMENTICIOS	40.846,73	13.411,72	204,56%	0,14%
115610300	= MATERIAIS DE CONSTRUCAO	177.365,54	165.539,74	7,14%	0,61%
115610500	= AUTOPECAS	36.406,95	26.730,51	36,20%	0,13%
115610700	= MATERIAIS GRAFICOS	89.022,09	82.285,04	8,19%	0,31%
115610800	= MATERIAIS DE EXPEDIENTE	598.264,67	1.035.814,76	(42,24%)	2,07%
Total		28.870.924,93	35.122.157,49	(17,80%)	100,00%

Fonte: Siafi 2017/2016

A tabela de contas em análise apresenta variação geral negativa de 17,80%, que corresponde a R\$ 6.251.232,56. Os acréscimos somam R\$ 55.674,30, e os decréscimos, R\$ 6.306.906,86.

As Variações positivas relevantes do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 27.435,01 (204,56%) na conta = GENEROS ALIMENTICIOS. Esse aumento corresponde a 49,28% do total dos acréscimos do período e decorre da aquisições no período pelos TRTs da 19ª e 23ª. Quanto à análise, verifica-se que a variação não apresenta representatividade no balanço da JT, perfazendo apenas 0,15% dos estoques de materiais de consumo mantidos, uma vez que os demais tribunais registram este tipo de bem como materiais de consumo;

b) segunda maior variação positiva de R\$ 11.825,80 (7,14%) na conta = MATERIAIS DE CONSTRUCAO. Esse aumento corresponde a 21,24% do total dos acréscimos do período e foi ocasionado, também, por aquisições pelos tribunais regionais da 3ª e 23ª Região;

As variações negativas relevantes do período são as seguintes:

a) menor variação negativa de R\$ 5.869.356,77 (17,37%) na conta = MATERIAIS DE CONSUMO. Essa redução corresponde a 93,06% do total dos decréscimos do período e decorre de volume de consumo de materiais superior às respectivas aquisições no período;

b) segunda menor variação negativa de R\$ 437.550,09 (42,24%) na conta = MATERIAIS DE EXPEDIENTE. Essa redução corresponde a 6,94% do total dos decréscimos do período e foi ocasionada pela baixa efetuada pelo TRT da 12ª Região.

Quanto à análise da representatividade, verifica-se que a conta = MATERIAIS DE CONSUMO é participativa em 96,74% em relação aos R\$ 28.870.924,93 que totalizam o grupo de contas da tabela acima.

3.4. Nota 4 – Ativo Realizável a Longo Prazo

O Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP) compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo, e o saldo de R\$ 16.598.794,62, deste item, corresponde a 0,36% do montante de R\$ 4.548.264.827,43 do Ativo Não Circulante.

Na Justiça do Trabalho, o ARLP é composto integralmente pelos Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, já discriminados em tabela registrada na nota 2.

3.5. Nota 5 – Imobilizado

O Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O saldo de R\$ 4.432.402.871,73, deste item, corresponde a 97,45% do montante de R\$ 4.548.264.827,43 do Ativo Não Circulante.

Na Justiça do Trabalho, o Imobilizado está segregado em bens móveis e bens imóveis, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 7 – Imobilizado – Composição

	30/9/2017	31/12/2016	AH
Bens Móveis	690.548.376,66	771.323.686,98	(10,47%)
(+) Valor Bruto Contábil	1.299.168.458,35	1.282.065.918,58	1,33%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(601.571.582,15)	(502.144.186,29)	19,80%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	(7.048.499,54)	(8.598.045,31)	(18,02%)
Bens Imóveis	3.741.854.495,07	3.340.545.862,07	12,01%
(+) Bens Imóveis - Valor Bruto Contábil	3.791.770.157,24	3.358.439.637,48	12,90%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(49.915.662,17)	(17.893.775,41)	178,96%
Total	4.432.402.871,73	4.111.869.549,05	7,80%

Fonte: Siafi 2017/2016

Em 30/9/2017 os bens móveis e imóveis apresentaram variação geral positiva de 7,80%, que corresponde a R\$ 320.533.322,68.

As contas redutoras de Bens Móveis tiveram um aumento de R\$ 123.979.681,17 (25,98%) em relação a 31/9/2016, devido ao acréscimo de R\$ 122.375.987,68 (25,94%) observado na conta Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis e ao acréscimo de R\$ 1.603.693,49 (29,31%) na conta Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis.

O saldo de Depreciação Acumulada de Bens Móveis representa 46,30% sobre os R\$ 1.299.168.458,35 brutos dos bens móveis, o que indica que os bens móveis da JT estão com sua vida útil mediana. Já o saldo da conta Redução ao Valor Recuperável corresponde a 0,54% desse total, o que permite concluir que, no geral, uma pequena parcela dos bens tiveram reconhecidas perdas em relação ao valor de mercado.

Já a Depreciação Acumulada dos Bens Imóveis teve um aumento de R\$ 32.021.886,76 (178,96%) no período, ocasionada pelo incremento da sistemática de apuração pela SPU. Porém, a depreciação dos Imóveis da JT participa apenas com 1,32% sobre os R\$ 3.791.770.157,24 brutos dos bens imóveis.

3.5.1 Bens Móveis

O saldo de R\$ 690.548.376,66, deste item, corresponde a 15,58% do montante de R\$ 4.432.402.871,73 do Imobilizado.

A distribuição desses bens está discriminada nas próximas tabelas abaixo.

Tabela 8 – Bens Móveis – Composição

	30/9/2017	31/12/2016	AH	AV
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	124.949.262,42	114.643.475,44	8,99%	9,62%
Bens de Informática	638.130.106,00	627.938.320,47	1,62%	49,12%
Móveis e Utensílios	358.894.342,64	345.018.130,52	4,02%	27,62%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	43.538.302,95	40.996.890,17	6,20%	3,35%
Veículos	98.751.359,01	97.000.394,40	1,81%	7,60%
Bens Móveis em Almoxarifado	16.036.084,91	38.054.683,37	(57,86%)	1,23%
Armamentos		57.428,24	(100,00%)	- %
Demais Bens Móveis	18.869.000,42	18.356.595,97	2,79%	1,45%
(-) Depreciação / Amortização Acumulada	(601.571.582,15)	(502.144.186,29)	19,80%	(46,30%)
(-) Redução ao Valor Recuperável	(7.048.499,54)	(8.598.045,31)	(18,02%)	(0,54%)
Total	690.548.376,66	771.323.686,98	(10,47%)	100,00%

Os bens móveis apresentaram decréscimo de 10,47%, que corresponde a R\$ 80.775.310,32. Desconsideradas as contas redutoras, os acréscimos nas contas dos bens móveis somam R\$ 39.178.566,47, e os decréscimos, R\$ 22.076.026,70.

As Variações positivas relevantes do período, em termos absolutos, são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 13.876.212,12 (4,02%) na conta Móveis e Utensílios. Esse aumento corresponde a 35,42% do total dos acréscimos do período.

b) segunda maior variação positiva de R\$ 10.305.786,98 (8,99%) na conta Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas. Esse aumento corresponde a 26,30% do total dos acréscimos do período.

c) terceira maior variação positiva de R\$ 10.191.785,53 (1,62%) na conta Bens de Informática. Esse aumento corresponde a 26,01% do total dos acréscimos do período e demonstra a tendência em se concentrar os investimentos em tecnologia da informação de forma a auxiliar a prestação jurisdicional trabalhista;

As variações negativas relevantes do período são as seguintes:

a) menor variação negativa de R\$ 22.018.598,46 (57,86%) na conta Bens Móveis em Almoxarifado. Essa redução corresponde a 99,74% do total dos decréscimos do período e foi ocasionada por uma maior celeridade na distribuição dos novos bens adquiridos pelas unidades,

b) segunda menor variação negativa de R\$ 57.428,24 (100,00%) na conta Armamentos. Essa redução corresponde a 0,26% do total dos decréscimos do período e foi ocasionada por se considerar que as armas de fogo existente na JT são mais adequadamente classificadas como equipamentos de proteção e segurança;

A conta Bens de Informática é deficitária com (49,12%) de participação sobre os R\$ 1.299.168.458,35 que totalizam o grupo de contas da tabela acima.

A parcela majoritária sobre os R\$ 1.299.168.458,35 que totalizam o grupo de contas da tabela foi obtida com as contas Bens de Informática (49,12%) e Móveis e Utensílios (27,62%), cujas participações somam 76,74%.

Tabela 9 – Bens Móveis – Por UG

		30/9/2017	31/12/2016	AH	AV
080010	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	135.457.203,39	129.891.785,34	4,28%	10,43%
080012	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO	100.822.525,12	109.777.541,42	(8,16%)	7,76%
080009	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO	100.217.085,06	100.250.662,46	(0,03%)	7,71%
080011	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A.REGIAO	101.039.961,69	97.084.011,87	4,07%	7,78%
080014	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO	90.832.670,54	89.525.281,36	1,46%	6,99%
080001	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	82.104.883,44	79.814.190,45	2,87%	6,32%
080008	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A.REGIAO	75.251.352,88	77.240.741,78	(2,58%)	5,79%
080006	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A.REGIAO	60.999.438,59	58.271.739,61	4,68%	4,70%
080002	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIAO	50.812.568,95	50.482.268,24	0,65%	3,91%
080016	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO	51.409.936,05	47.536.067,44	8,15%	3,96%
080013	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGIAO	45.919.393,69	45.545.306,91	0,82%	3,53%
080007	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A.REGIAO	45.907.121,29	45.538.270,96	0,81%	3,53%
080003	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO	45.788.294,89	44.161.144,36	3,68%	3,52%
080004	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO	37.181.641,34	34.981.233,93	6,29%	2,86%
080005	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A.REGIAO	34.587.472,61	34.494.224,34	0,27%	2,66%
080025	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A.REGIAO	29.677.289,40	29.284.220,89	1,34%	2,28%
080020	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.REGIAO	30.696.084,06	28.550.650,49	7,51%	2,36%
080015	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A.REGIAO	28.573.029,52	27.297.408,81	4,67%	2,20%
080026	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A.REGIAO	23.950.185,89	24.969.359,86	(4,08%)	1,84%
080023	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A.REGIAO	25.222.207,96	24.390.076,28	3,41%	1,94%
080018	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A.REGIAO	22.500.214,98	22.518.141,23	(0,08%)	1,73%
080019	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A.REGIAO	21.659.099,01	21.613.458,17	0,21%	1,67%
080024	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A.REGIAO	21.213.726,64	20.998.735,33	1,02%	1,63%

080022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A.REGIAO	19.464.846,49	19.872.121,94	(2,05%)	1,50%
080021	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A.REGIAO	17.880.224,87	17.977.275,11	(0,54%)	1,38%
Total		1.299.168.458,35	1.282.065.918,58	1,33%	100,00%

Fonte: Siafi 2017/2016

A tabela de unidades gestoras em análise apresenta variação geral positiva de 1,33%, que corresponde a R\$ 17.102.539,77. Os acréscimos somam R\$ 29.621.948,28, e os decréscimos, R\$ 12.519.408,51.

As Variações positivas relevantes do período são as seguintes:

a) maior variação positiva foi de R\$ 5.565.418,05 (4,28%) na unidade gestora TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO. Esse aumento corresponde a 18,79% do total dos acréscimos e foi ocasionado, principalmente pelos acréscimos ocorridos nas aquisições de Maquinas, Aparelhos, Equipamento e Ferramentas e, também, pelos Bens Móveis em Almoxarifado;

b) segunda maior variação positiva de R\$ 3.955.949,82 (4,07%) na unidade gestora TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A.REGIAO. Esse aumento corresponde a 13,35% do total dos acréscimos do período e foi ocasionado, principalmente, por aquisições de Bens de Informática que incrementou a conta em R\$ 5.857.829,34 no período;

c) terceira maior variação positiva de R\$ 3.873.868,61 (8,15%) na unidade gestora TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO. Contribuíram para esse acréscimo as aquisições de Bens de Informática, como computadores, Móveis e Utensílios, como ar condicionados e cadeiras, e Materiais Cultural, Educacional e de Comunicações, como câmara profissional e equipamentos para vídeo conferências.

As variações negativas relevantes do período são as seguintes:

a) menor variação negativa de R\$ 8.955.016,30 (8,16%) na unidade gestora TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO. Essa redução corresponde a 71,53% do total dos decréscimos do período e foi ocasionada por doações de equipamentos de informática à entidades sociais, corporações militares, prefeituras, etc. Também, contribuiu para a redução as distribuições dos bens adquiridos no período e no exercício anterior, onde as saídas foram maiores que as respectivas entradas de bens no estoque interno do tribunal em R\$ 5.831.168,28;

b) segunda menor variação negativa de R\$ 1.989.388,90 (2,58%) na unidade gestora TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A.REGIAO. Essa redução corresponde a 15,89% do total dos decréscimos do período e foi ocasionada pelos desfazimentos de bens considerados inservíveis pela unidade. Verifica-se que as baixas superaram as entradas de bens de informática no valor de R\$ 1.542.107,10;

c) terceira menor variação negativa de R\$ 1.019.173,97 (4,08%) na unidade gestora TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A.REGIAO. Essa redução corresponde, principalmente, baixa de equipamentos de informática por doações.

d) quarta menor variação negativa de R\$ 407.275,45 (2,05%) na unidade gestora TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A.REGIAO. Essa redução corresponde, principalmente,

baixa de equipamentos de informática por perda e/ou doações. Houve doações, também, de equipamentos de comunicações, máquinas e equipamentos energéticos, etc.

A unidade gestora TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO participa com 10,43% sobre os R\$ 1.299.168.458,35 que totalizam o grupo de bens móveis de todas as unidades gestoras componentes da JT.

A parcela majoritária sobre os R\$ 1.299.168.458,35 que totalizam o grupo de unidades gestoras da tabela foi obtida com as UGs TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO (10,43%), TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A.REGIAO (7,78%), TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO (7,76%), TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO (7,71%), TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO (6,99%), TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (6,32%) e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A.REGIAO (5,79%), cujas participações somam 52,78%

3.5.1.1. Depreciação Acumulada

Registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

Tabela 10 – Depreciação Acumulada – Por conta referenciada

		30/9/2017	31/12/2016	AH	AV
123110101	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	(462.852,62)	(354.599,00)	30,53%	0,08%
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	(5.483.666,06)	(4.547.319,44)	20,59%	0,92%
123110103	EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS, ODONTO, LAB E HOSP	(1.185.359,99)	(901.808,10)	31,44%	0,20%
123110104	APARELHO E EQUIPAMENTO P/ESPORTES E DIVERSOES	(39.311,14)	(30.838,21)	27,48%	0,01%
123110105	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	(8.389.775,42)	(6.965.405,89)	20,45%	1,41%
123110106	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	(118.347,97)	(107.028,15)	10,58%	0,02%
123110107	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	(11.599.910,92)	(9.539.047,58)	21,60%	1,95%
123110108	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	(1.402.080,58)	(1.057.598,61)	32,57%	0,24%
123110109	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	(252.997,51)	(171.155,34)	47,82%	0,04%
123110112	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS P/AUTOMOVEIS	(123.472,04)	(98.038,92)	25,94%	0,02%
123110118	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	(1.705,28)	(1.320,00)	29,19%	0,00%

123110121	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	(186.618,57)	(135.626,24)	37,60%	0,03%
123110125	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	(8.170.621,19)	(7.094.126,26)	15,17%	1,37%
123110199	OUTRAS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	(35.060,48)	(32.997,32)	6,25%	0,01%
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	(375.762.616,94)	(318.325.880,18)	18,04%	63,02%
123110301	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	(21.206.846,43)	(17.718.475,73)	19,69%	3,56%
123110302	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	(1.637.125,23)	(1.443.194,24)	13,44%	0,27%
123110303	MOBILIARIO EM GERAL	(116.420.750,76)	(97.274.918,09)	19,68%	19,53%
123110402	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	(888.457,00)	(765.903,38)	16,00%	0,15%
123110403	DISCOTECAS E FILMOTECAS	(3.013,89)	(3.013,89)	- %	0,00%
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	(2.303,79)	(1.635,29)	40,88%	0,00%
123110405	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	(13.459.472,04)	(10.552.977,70)	27,54%	2,26%
123110406	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	(2.184,00)	(728,00)	200,00%	0,00%
123110501	VEICULOS EM GERAL	(730.222,73)	(385.727,84)	89,31%	0,12%
123110503	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	(25.783.547,40)	(22.031.657,92)	17,03%	4,32%
123110900	ARMAMENTOS	(111,44)	(14.684,82)	(99,24%)	0,00%
123119907	= BENS NAO LOCALIZADOS		(2.082,71)	(100,00%)	- %
123119909	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	(2.849.762,73)	(2.550.347,79)	11,74%	0,48%
123119910	MATERIAL DE USO DURADOURO	(20.792,53)	(12.324,74)	68,71%	0,00%
123119999	OUTROS BENS MOVEIS		(23.724,91)	(100,00%)	- %
Total		(596.218.986,68)	(502.144.186,29)	18,73%	100,00%

Fonte: Siafi 2017/2016

A tabela de contas em análise revela variação geral positiva de 18,73%, que corresponde a R\$ 94.074.800,39 em valores absolutos.

As maiores variações ocorridas no período foram nas seguintes contas referenciadas:

- conta EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, acréscimo de R\$ 57.436.736,76, representando 18,04% em relação ao exercício anterior.;
- segunda maior conta MOBILIARIO EM GERAL, acréscimo de R\$ 19.145.832,67, representando 19,68% em relação ao 31/12/2016;
- terceira maior na conta VEICULOS DE TRACAO MECANICA, acréscimo de R\$ 3.751.889,48, representando 17,03%.

Essas maiores variações na depreciação acompanham sua base, que corresponde o valor bruto contábil da conta referenciada, expurgado o valor residual corresponde.

Quanto a análise estrutural, verifica-se que a parcela majoritária sobre os R\$ 596.218.986,68 que totalizam o grupo de contas da tabela foi obtida com as contas EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (63,02%), MOBILIARIO EM GERAL (19,53%) e VEICULOS DE TRACAO MECANICA (4,32%), cujas participações somam 86,88%.

3.5.2. Bens Imóveis

O saldo de R\$ 3.746.467.937,21, deste item, corresponde a 84,52% do montante de R\$ 4.432.402.871,73 do Imobilizado.

A distribuição desses bens está discriminada nas próximas tabelas abaixo:

Tabela 11 – Bens Imóveis – Composição

	30/9/2017	31/12/2016	AH	AV
Valor Bruto Contábil	3.791.688.402,04	3.358.439.637,48	12,90%	100,00%
Bens de Uso Especial	3.339.904.328,73	2.950.499.295,52	13,20%	88,08%
Bens Dominicais	0	61.339,08	(100,00%)	- %
Bens Imóveis em Andamento	421.117.526,59	379.183.122,75	11,06%	11,11%
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	1.592.750,02	1.486.450,33	7,15%	0,04%
Instalações	26.334.095,76	24.469.728,86	7,62%	0,69%
Demais Bens Imóveis	2.739.700,94	2.739.700,94	- %	0,07%
(-) Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	(45.220.464,83)	(17.893.775,41)	152,72%	(1,19%)
Total	3.746.467.937,21	3.340.545.862,07	12,15%	98,81%

Fonte: Siafi 2017/2016

A tabela de contas em análise apresenta variação geral positiva de 12,15%, que corresponde a R\$ 405.922.075,14.

Quanto ao aspecto da relevância e materialidade, verifica-se que as maiores variações em termos absoluto e percentual ocorreram nos Bens de Uso Especial, valor de R\$ 389.405.033,21 e variação de 13,20%, respectivamente. Estes bens correspondem aos imóveis destinados às atividades finalísticas e administrativas do órgão.

A segunda maior variação ocorreu no item Bens Imóveis em Andamento, aumento de R\$ 41.934.403,84, que corresponde a 11,06% de acréscimo. Este item corresponde a Estudos e Projetos e Obras, cujas execuções não foram ainda concluídas.

Cabe salientar o acréscimo de 152,72% ocorrido na Depreciação Acumulada destes bens, foi ocasionada pelo incremento da sistemática de apuração do valor depreciável pela Secretaria de Patrimônio da União.

A menor variação negativa de R\$ 61.339,08 (100,00%) na conta Bens Dominicais foi ocasionada pela reclassificação para a conta de obras em andamento pelo TRT da 19ª Região.

Os bens de uso especial registrados no SPIUNET, constituídos de edifícios e terrenos, são os mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário da Justiça do Trabalho, e representam 95,77% dos R\$ 3.339.904.328,73 que totalizam os bens de uso especial.

Tabela 12 – Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET – Composição

		30/9/2017	31/12/2016	AH	AV
123210101	= IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	47.137.746,56	44.302.017,37	6,40%	1,47%
123210102	= EDIFICIOS	2.968.328.380,48	2.576.376.598,73	15,21%	92,80%
123210103	= TERRENOS/GLEBAS	104.734.796,89	109.637.546,40	(4,47%)	3,27%
123210104	= ARMAZENS/GALPOES	50.203.295,18	47.654.945,49	5,35%	1,57%
123210114	= MUSEUS/PALACIOS	1.337.950,27	1.337.950,27	- %	0,04%
123210122	= ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	5.059.695,56	5.059.695,56	- %	0,16%
123210123	= LOJAS	174.328,72	174.328,72	- %	0,01%
123210124	= SALAS	7.640.645,27	8.287.637,25	(7,81%)	0,24%
123210126	= AUTARQUIAS/FUNDACOES	2.745.526,20	2.745.526,20	- %	0,09%
123210198	= OUTROS BENS IMOVEIS REGISTRADOS NO SPIUNET	11.130.515,86	11.951.097,35	(6,87%)	0,35%
Total		3.198.492.880,99	2.807.527.343,34	13,93%	100,00%

Fonte: Siafi 2017/2016

Os bens de uso especial apresenta variação geral positiva de 13,93%, que corresponde a R\$ 390.965.537,65. Os acréscimos somam R\$ 397.335.860,63, e os decréscimos, R\$ 6.370.322,98.

As Variações positivas relevantes do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 391.951.781,75 (15,21%) na conta = EDIFICIOS. Esse aumento decorre, principalmente, por reavaliações ocorridas no SPIUNET e registro de novos imóveis, como ocorrido no TRT da 1ª Região;

b) segunda maior variação positiva de R\$ 2.835.729,19 (6,40%) na conta = IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS.

As variações negativas relevantes do período são as seguintes:

a) menor variação negativa de R\$ 4.902.749,51 (4,47%) na conta = TERRENOS/GLEBAS. Essa redução corresponde a 76,96% do total dos decréscimos do período e foi ocasionada, principalmente, pela baixa ocorrida no TRT da 1ª Região, face a atualização da base do SPIUNET;

b) segunda menor variação negativa de R\$ 820.581,49 (6,87%) na conta = OUTROS BENS IMOVEIS REGISTRADOS NO SPIUNET. Essa redução corresponde a reclassificação do imóveis para contas específicas.

A parcela majoritária sobre os R\$ 3.198.492.880,99 que totalizam o grupo de contas da tabela foi obtida com as contas = EDIFICIOS (92,80%), = TERRENOS/GLEBAS (3,27%), = ARMAZENS/GALPOES (1,57%) e = IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS (1,47%), cujas participações somam 99,12%

Tabela 13 – Bens Imóveis – Por UG

		30/9/2017	31/12/2016	AH	AV
080011	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A.REGIAO	458.818.455,40	454.881.263,79	0,87%	12,10%
080010	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	459.226.458,16	321.687.391,84	42,76%	12,11%
080008	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A.REGIAO	291.545.661,30	281.331.998,14	3,63%	7,69%
080001	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	247.285.112,16	247.285.112,16	- %	6,52%
080012	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO	232.328.748,04	230.507.352,97	0,79%	6,13%
080003	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO	176.946.112,57	167.023.335,88	5,94%	4,67%
080014	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO	155.252.769,29	163.158.996,81	(4,85%)	4,09%
080020	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.REGIAO	168.085.554,37	160.816.842,84	4,52%	4,43%
080009	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO	186.328.301,57	151.267.778,22	23,18%	4,91%
080007	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A.REGIAO	154.871.023,28	150.873.149,49	2,65%	4,08%
080013	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGIAO	144.068.460,69	120.726.669,19	19,33%	3,80%
080019	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A.REGIAO	135.617.120,54	118.594.253,42	14,35%	3,58%
080016	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO	107.392.979,02	89.266.141,84	20,31%	2,83%
080025	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A.REGIAO	223.409.040,02	84.774.936,13	163,53%	5,89%
080026	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A.REGIAO	79.528.562,35	78.745.212,01	0,99%	2,10%
080021	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A.REGIAO	74.889.009,72	74.806.309,75	0,11%	1,98%
080002	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIAO	72.763.631,07	71.292.453,91	2,06%	1,92%
080022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A.REGIAO	89.882.849,46	68.176.705,09	31,84%	2,37%
080024	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A.REGIAO	71.291.227,34	64.928.825,71	9,80%	1,88%
080006	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A.REGIAO	55.349.301,19	55.159.738,83	0,34%	1,46%
080015	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A.REGIAO	54.013.774,62	53.390.523,22	1,17%	1,42%
080004	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO	45.964.590,00	45.775.088,98	0,41%	1,21%
080023	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A.REGIAO	44.869.704,60	43.802.965,87	2,44%	1,18%

080005	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A.REGIAO	33.217.197,62	31.855.715,16	4,27%	0,88%
080018	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A.REGIAO	28.742.757,66	28.310.876,23	1,53%	0,76%
Total		3.791.688.402,04	3.358.439.637,48	12,90%	100,00%

Fonte: Siafi 2017/2016

A tabela de unidades gestoras em análise apresenta variação geral positiva de 12,90%, que corresponde a R\$ 433.248.764,56. Os acréscimos somam R\$ 441.154.992,08, e os decréscimos, R\$ 7.906.227,52.

As Variações positivas relevantes do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 138.634.103,89 (163,53%) no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A.REGIAO. Essa variação decorre decorreu de reavaliação de diversos imóveis no sistema SPIUNET. Também, contribui para o acréscimo o recebimento em doação de dez terrenos para abrigar varas trabalhistas em diversos municípios do estado do Mato Grosso;

b) segunda maior variação positiva de R\$ 137.539.066,32 (42,76%) no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO. Esse aumento corresponde a 31,18% do total dos acréscimos do período e foi ocasionado por reavaliações efetuadas no SPIUNET;

c) terceira maior variação positiva de R\$ 35.060.523,35 (23,18%) no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO. Esse aumento corresponde a 7,95% do total dos acréscimos do período e ocorreu na conta de Edifícios.

Houve redução no item de Bens Imóveis no TRT da 4ª Região, no valor de R\$ 7.906.227,52, representando uma variação de 4,85%, principalmente, devido a termino de obras.

As cinco maiores parcelas de Bens Imóveis estão distribuídos entre as seguintes unidades: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO (12,11%), TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A.REGIAO (12,10%), TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A.REGIAO (7,69%), TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (6,52%) e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO (6,13%), cujas participações somam 44,55% do total.

3.5.3. Depreciação, Amortização e Exaustão Acumuladas

Com o intuito de apresentar o patrimônio da União de forma mais fidedigna à sua realidade de atuação, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, na qualidade de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, conforme dispõe o Art. 17, inciso I, da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, expediu a Macrofunção 020330 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Porém, tempos depois a referida macrofunção foi dividida em dois procedimentos, um tratando especificamente sobre o reconhecimento da depreciação, amortização e exaustão (Macrofunção 02.03.30), e outro tratando sobre o reconhecimento de valores decorrentes de reavaliações e reduções a valores recuperáveis (Macrofunção 02.03.35).

Com o intuito de uniformizar os procedimentos no âmbito da União, a macrofunção 02.03.30 dispõe sobre os percentuais referentes à depreciação e à aferição dos respectivos valores

residuais, revelando o método de depreciação de bens móveis, conforme evidenciado no quadro abaixo.

Tabela 14 – Percentuais de depreciação e valor residual de bens móveis

Conta contábil	Vida útil (anos)	Valor residual
12311.01.01 Aparelhos de Medição e Orientação	15	10%
12311.01.02 Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20%
12311.01.03 Equipam./Utensílios Médicos, Odonto., Lab. e Hosp.	15	20%
12311.01.04 Aparelhos e Equipamentos p/Esportes e Diversões	10	10%
12311.01.05 Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%
12311.01.06 Máquinas e Equipamentos Industriais	20	10%
12311.01.07 Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%
12311.01.08 Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%
12311.01.09 Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%
12311.01.10 Equipamentos de Montaria	5	10%
12311.01.11 Equipamento e Materiais Sigiloso e Reservados	10	10%
12311.01.12 Equipamentos, Peças e Acessórios P/Automóveis	5	10%
12311.01.13 Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos	15	10%
12311.01.14 Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronáuticos	30	10%
12311.01.15 Equipam., Peças e Acessórios Proteção ao Voo	30	10%
12311.01.16 Equipamentos de Mergulho e Salvamento	15	10%
12311.01.17 Equipam. de Máquinas e Motores Navios Esquadra	-	-
12311.01.18 Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	20	10%
12311.01.19 Equipament. de Proteção e Vigilância Ambiental	10	10%
12311.01.20 Máquinas e Utensílios Agropecuário/Rodoviário	10	10%
12311.01.21 Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%
12311.01.23 Máquinas e Equipamentos - Construção Civil	20	10%
12311.01.24 Máquinas e Equipamentos Eletro-Eletrônicos	10	10%
12311.01.25 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%
12311.01.99 Outras Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	10	10%
12311.02.01 Equipamentos de Processamento de Dados	5	10%
12311.03.01 Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%
12311.03.02 Máquinas e Utensílios de Escritório	10	10%
12311.03.03 Mobiliário em Geral	10	10%
12311.03.04 Utensílios em Geral	10	10%
12311.04.02 Coleções e Materiais Bibliográficos	10	0%

12311.04.03 Discotecas e Filмотecas	5	10%
12311.04.04 Instrumentos Musicais e Artísticos	20	10%
12311.04.05 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%
12311.04.06 Obras de Arte e Peças Para Exposição	-	-
12311.04.07 Máquinas e Equipamentos para Fins Didáticos	10	10%
12311.04.99 Outros Materiais Culturais, Educac. e de Comum.	10	10%
12311.05.01 Veículos em Geral	15	10%
12311.05.02 Veículos Ferroviários	30	10%
12311.05.03 Veículos de Tração Mecânica	15	10%
12311.05.04 Carros de Combate	30	10%
12311.05.05 Aeronaves	-	-
12311.05.06 Embarcações	-	-
12311.09.00 Armamentos	20	15%
12311.10.00 Semoventes e Equipamentos de Montaria	10	10%
12311.99.04 Armazéns Estruturais - Coberturas de Lona	10	10%
12311.99.09 Peças Não Incorporáveis a Imóveis	10	10%

Foi estabelecido um calendário para que os gestores adotassem gradativamente o procedimento de depreciação, amortização e exaustão dos bens, de acordo com as características dos bens. Por isso, a adoção vem progredindo a medida que os controles sobre os bens são melhores desenvolvidos e conforme a capacidade de recursos humanos de cada órgão.

Com relação aos bens imóveis a metodologia utilizada para o cálculo da depreciação pelo SPIUnet é Método da Parábola de Kuentzle, conforme relatado no Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis, item "Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet".

Destaca-se ainda, que se encontra em desenvolvimento na SPU/MPOG, um novo sistema que será utilizado no controle dos bens imóveis sob supervisão deste. O atual sistema, o SPIUnet não foi criado com módulos que permitam o histórico de fluxos relacionados com depreciação, amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.

A lógica utilizada no SPIUnet é de estoque, o que pode ocasionar variação dos valores apurados, em especial da depreciação, pois quaisquer alterações nos parâmetros utilizados no cálculo, podem implicar em novos valores para depreciação, de acordo com a metodologia adotada.

3.5.4. Conciliação de Imóveis

Este órgão vem realizando a conciliação dos Bens Imóveis de Uso especial registrados, verificando se os valores registrados no SPIUnet estão compatíveis com os valores registrados no SIAFI.

Foi constatado que os mesmos estão compatíveis, com exceção do TRT da 16ª Região.

3.6. Nota 6 – Intangível

O Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, e o saldo de R\$ 99.695.117,33, deste item, corresponde a 2,19% do montante de R\$ 4.548.264.827,43 do Ativo Não Circulante.

Na Justiça do Trabalho, o Intangível é formado, na sua integralidade, pelos softwares especificados na tabela abaixo.

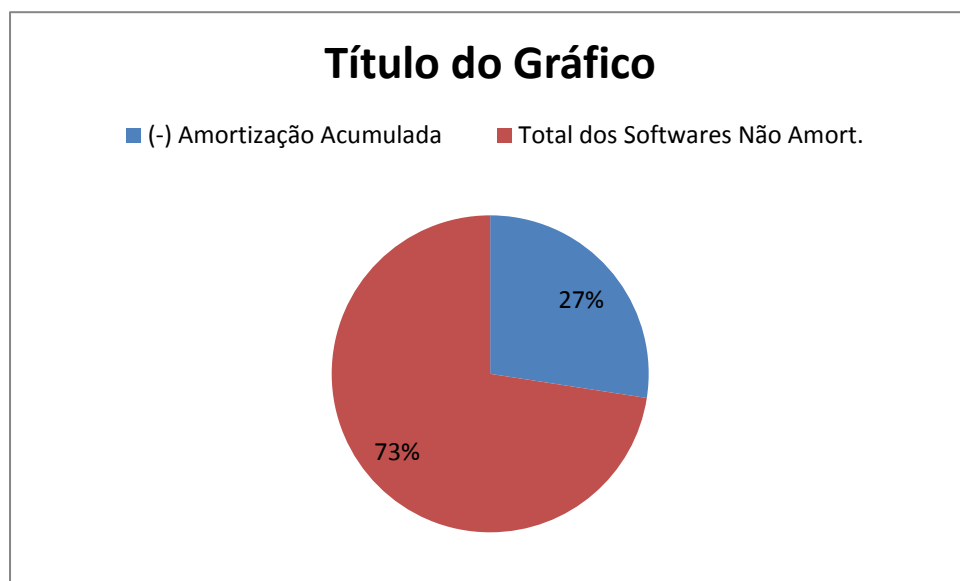
Tabela 15 – Softwares

	30/9/2017	31/12/2016	AH	AV
Software com Vida Útil Indefinida	55.752.848,54	48.701.704,32	14,48%	40,58%
Software com Vida Útil Definida	81.636.864,07	80.900.907,70	0,91%	59,42%
Total do Valor Bruto de Softwares	137.389.712,61	129.602.612,02	6,01%	100%
(-) Amortização Acumulada	(37.694.595,28)	(34.765.474,60)	8,43%	(27%)
Total	99.695.117,33	94.837.137,42	5,12%	73,00%

Fonte: Siafi 2017/2016

No intangível, destaca-se a conta Software com Vida Útil Definida, que participa com 59,47% na formação dos R\$ 137.389.712,61 brutos do item, demonstrando que as unidades têm optado pela aquisição de softwares com prazos limitados a seus contratos administrativos.

Os softwares com vida útil indefinida, que estão em fase de desenvolvimento, não são amortizados na contabilidade dos tribunais, e foram registrados no TST, valor de R\$ 49.614,50 e no TRT da 12ª, valor de R\$ 6.098,40. No TST, refere-se serviços de desenvolvimento e sustentação de solução de software para os ambientes do TST, na plataforma java, medidos em pontos de função, adquirido da empresa POLISYS INFORMÁTICA LTDA, enquanto no TRT da 12ª Região, trata-se contratação de empresa JOIN TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA-ME especializada para prestação de serviço de fábrica de software.



Por meio do gráfico acima, verifica-se que foram amortizados apenas 27% do valor total dos softwares na Justiça do Trabalho.

3.7. Nota 7 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – Curto e Longo Prazos, compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Tabela 16 – Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar – Composição

	30/9/2017	31/12/2016	AH	AV
Curto Prazo	2.288.574.688,79	1.606.940.171,54	42,42%	73,77%
Longo Prazo	813.848.434,76	792.008.463,84	2,76%	26,23%
Total	3.102.423.123,55	2.398.948.635,38	29,32%	100,00%

Fonte: Siafi 2017/2016

O saldo de R\$ 2.288.574.688,79, das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo, corresponde a 85,95% do montante de R\$ 2.662.644.284,60 do Passivo Circulante.

Já os R\$ 813.848.434,76 das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo correspondem a 93,49% do montante de R\$ 870.490.309,14 do Passivo Não Circulante.

Como se observa na tabela acima, a maior parcela das obrigações, ou seja, 73,77%, está concentrada no curto prazo; enquanto o longo possui apenas 26,23% do total.

Tabela 17 – Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar – Curto Prazo

	SET/2017	DEZ/2016	AH (%)	AV (%)
211110101 SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS	17.504.694,12	34.480.794,59	-49,23	0,76
211110102 DECIMO TERCEIRO SALARIO A PAGAR	828.208.737,17	24.647.208,56	3260,25	36,19
211110103 FERIAS A PAGAR	270.619.279,67	81.574.087,19	231,75	11,82
211110300 PRECATORIOS DE PESSOAL	244.412.182,56	526.098.137,30	-53,54	10,68
211110400 OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	899.023.450,57	910.546.552,15	-1,27	39,28
211210100 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	659,25	0,00	100,00	0,00
211410101 INSS-CONTRIBUICAO S/ SALARIOS E REMUNERACOES	0,00	19.597,00	-100,00	0,00
211410302 CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE PREVID.COMPLEMENT	330,46	0,00	100,00	0,00
211410402 CONTRIBUICAO AO RPPS - PESSOAL REQUISITADO	30.426,67	30.426,67	0,00	0,00
211419800 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	6.303.582,27	6.303.582,27	0,00	0,28
211420101 INSS-CONTRIB.S/SALARIOS E REMUNERACOES –INTRA	4.304,94	38.955,00	-88,95	0,00
211420103 INSS-CONTRIB.S/ SERVICOS DE TERCEIROS – INTRA	31.411,67	32.682,76	-3,89	0,00
211421300 PSSS-CONTRIB.S/VENCIMENTOS E VANTAGENS –INTRA	1.791.503,51	1.813.963,51	-1,24	0,08
211429800 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTRA OFSS	20.643.332,66	21.354.184,54	-3,33	0,90
211450402 CONTRIB.AO RPPS-PESSOAL REQUISITADO-INTER MUN	793,27	0,00	100,00	0,00
Total	2.288.574.688,79	1.606.940.171,54	42,42	100,00

Fonte: Siafi 2017/2016

A tabela de contas em análise apresenta variação geral positiva de 42,424%, que corresponde a R\$ 681.634.517,25.

A variação mais relevante ocorrida no período foi na conta de DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, na ordem de R\$ 803.561.528,61, variação de 3.260,25%, devido a rotina de baixa e pagamento

dos valores ao final do ano, enquanto durante o exercício ocorre o seu provisionamento, reconhecendo o direito do servidor e a obrigação do órgão.

Rotina semelhante ocorre em relação às férias do servidor, as quais ocorrem o provisionamento mês a mês, porém o pagamento ocorre durante o exercício, razão pela qual a conta variou 231,75% e, em termos financeiro, no valor de R\$ 189.045.192,48.

Em termos de representatividade, em relação ao total do item, destacam-se as obrigações trabalhistas a pagar, o décimo terceiro salário a pagar e as férias a pagar, que somados representam 87,30% do total.

Verifica-se uma variação negativa de 53,54% nos Precatórios de Pessoal, decorrente da sistemática de registrar a totalidade dos precatórios a pagar no encerramento do exercício, independente de estar ou não incluso no orçamento, sendo feito os pagamentos durante o exercício, quando da autorização orçamentária respectiva.

3.7.1. Obrigações Trabalhistas a Pagar – Curto Prazo

Esses passivos da JT são reconhecimentos de dívidas com pessoal, como Unidade Real de Valor (URV), Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), Adicional por Tempo de Serviço (ATS), etc, cuja relevância levou o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 1485/2012 – TCU – Plenário a recomendar ao CSJT que orientasse os tribunais que contabilizassem corretamente no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) os valores a pagar relacionados a esses débitos com pessoal.

Diante disso, o CSJT emitiu a Mensagem CFIN nº 34/2012 para que os passivos, em comento, pudessem ser contabilizados no curto e longo prazos, independentemente de disponibilização orçamentária.

Em 2015 foram encaminhadas novas orientações aos tribunais no sentido de segregar os passivos por inscrições genéricas, a fim de possibilitar a sua identificação individualizada no Siafi. Assim, foram encaminhados o Ofício Circular nº 024/2015 e a Mensagem CFIN/CSJT nº 053/2015, que regulamentaram a contabilização de passivos de pessoal. Ainda, sobre o assunto, foi encaminhada a Mensagem CFIN nº 005/2016, com o objetivo de complementar a anterior e esclarecer o conceito de “passivo”, criando critérios de reconhecimento no Siafi.

Dessa forma, foi criada pelo CSJT uma tabela com inscrições genéricas que, não só identifica o tipo de passivo, mas também, se os mesmos são oriundos de servidor, magistrado ou juiz classista, se é de ativo, inativo, pensionista ou outros e se correspondem ao principal, juros ou correção monetária, conforme discriminado na tabela abaixo.

Tabela 18 – Obrigações Trabalhistas a Pagar – Curto Prazo

		30/09/2017	31/12/2016	AH (%)	AV (%)
080004	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO	162.356,20	279.002,45	-41,81	0,02
080006	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A.REGIAO		287.866,03	-100,00	0,00
080008	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A.REGIAO	659.164,61	708.191,75	-6,92	0,07
080009	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO	9.764,17		100,00	0,00
080010	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	6.755.214,02	7.164.232,85	-5,71	0,75
080014	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO	445.201,86	1.007.956,20	-55,83	0,05

080016	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO	80.068,33	727.907,28	-89,00	0,01
080024	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A.REGIAO	2.419,15	2.419,15	0,00	0,00
10264406000135	PREF MUN DE PESQUEIRA		5.325,50	-100,00	0,00
10565000000192	PREF MUN DE RECIFE		37.889,40	-100,00	0,00
10571982000125	ESTADO DE PERNAMBUCO		25.681,36	-100,00	0,00
11285954000104	PREF MUN DE BOM CONSELHO		3.331,67	-100,00	0,00
170010	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB		188.179,58	-100,00	0,00
080010	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	335.000,00	335.000,00	0,00	0,04
080006	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A.REGIAO		334.246,67	-100,00	0,00
080010	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,11
080008	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A.REGIAO		707,42	-100,00	0,00
080009	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO		5.003,59	-100,00	0,00
080010	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	1.979.837,84	1.979.837,84	0,00	0,22
ADCACPAEM	PAEM - PAE	693.744,01	693.744,01	0,00	0,08
ADCAJPAEM	PAEM CLASSISTA ATIVO J	1.508.960,39	1.508.960,39	0,00	0,17
ADCAPPAEM	PAEM CLASSISTA ATIVO P	207.561,40	207.561,40	0,00	0,02
ADCICDPRP	DIFER. PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	43.075,80	41,37	104023,28	0,00
ADCICOUTR	OUTROS PASSIVOS REF. A CLASSISTA INAT. C.M.	40,76		100,00	0,00
ADCICPAEM	PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - COR. MONETARIA	4.194.996,97	12.658.017,39	-66,86	0,47
ADCIJDPRP	DIFER. DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	101.128,21	34,98	289002,94	0,01
ADCIJPAEM	PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - JUROS	8.849.245,85	22.901.386,74	-61,36	0,98
ADCIPDPRP	DIF. DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	135.519,23	541,70	24917,40	0,02
ADCIPPAEM	PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - PRINCIPAL	8.473.699,13	10.957.184,13	-22,67	0,94
ADCNC DPRP	DIFEREN. DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	433.597,22	426.568,62	1,65	0,05
ADCNCOUTR	OUTROS PASSIVOS - CLASSISTA - CORR. MONET.	19.772.323,84	19.766.000,03	0,03	2,20
ADCNC PAEM	PAE-CLASSISTA-CORRECAO MONETARIA	3.473.467,27	3.491.379,99	-0,51	0,39
ADCNCURVR	URV-CLASSISTA-CORRECAO MONETARIA	6.129.291,21	6.100.271,14	0,48	0,68
ADCNJ DPRP	DIFER DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTA	701.460,94	666.940,55	5,18	0,08
ADCNJOUTR	OUTROS PASSIVOS - CLASSISTA - JUROS	123.572,99	163.126,98	-24,25	0,01
ADCNJ PAEM	PAE - CLASSISTA - JUROS	6.781.150,51	6.708.597,38	1,08	0,75
ADCNJURVR	URV-CLASSISTA-JUROS	14.345.692,56	14.237.113,23	0,76	1,60
ADCNP DPRP	RF. DIF DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	531.546,46	667.356,36	-20,35	0,06
ADCNP OUTR	OUTROS PASSIVOS - CLASSISTA - PRINCIPAL	2.340.167,12	2.340.167,12	0,00	0,26
ADCNP PAEM	PAE - CLASSISTA - PRINCIPAL	1.345.914,69	1.378.084,55	-2,33	0,15
ADCNPURVR	URV-CLASSISTA-PRINCIPAL	571.314,43	571.065,75	0,04	0,06
ADCPD DPRP	DIFERENCA DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	731.075,54	730.196,19	0,12	0,08
ADCPCOUTR	OUTROS PASSIVOS - CLASSISTA PENS. - COR.MON.	60,76		100,00	0,00
ADCP CPAEM	PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS. - CORRECAO	1.391.044,50	513.634,55	170,82	0,15
ADCPJ DPRP	DIFEREN. DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	1.611.442,55	1.610.050,38	0,09	0,18
ADCPJ PAEM	PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS. - JUROS	2.961.967,61	1.125.310,76	163,21	0,33

ADCPPDPRP	DIFERENCA DE PROVENTOS E PENSOES – CLASSISTAS	1.925.459,92	1.911.488,79	0,73	0,21
ADCPPOUTR	OUTROS PASSIVOS - PENSION.CLASSISTA PRINCIPAL	321,20		100,00	0,00
ADCPPPAEM	PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS.- PRINCIPAL	2.597.897,43	113.775,49	2183,35	0,29
ADMACAALM	AUX ALIMENT - MAGISTRADO - ATIVO - CORR.MONET	64.698,57	62.220,55	3,98	0,01
ADMACABPE	ABONO PERMAN-MAGIST.-ATIVO - CORR.MONETARIA	7.236,01	7.307,57	-0,98	0,00
ADMACABVR	ABONO VARIAVEL-MAGIST.-ATIVO- CORR.MONETARIA	786.165,70	766.428,41	2,58	0,09
ADMACATSE	ATS - MAGISTRADO - ATIVO - CORRECAO MONETARIA	19.139,30	18.366,06	4,21	0,00
ADMACDAFI	DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.- MAGIST.ATIVO-COR.MON	16.485,57	16.930,68	-2,63	0,00
ADMACDSBS	DIFERENCA SUBSIDIOS MAGISTRADO ATIVO - COR. M	2.200,38	13.706,23	-83,95	0,00
ADMACFIMG	FERIA INDENIZADAS MAGISTRADO ATIVO - COR MON.	5.816,44	5.430,54	7,11	0,00
ADMACOUTR	OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO- ATIVO-COR MONET.	6.227.944,42	664.336,38	837,47	0,69
ADMACPAEM	PAE-MAGISTRADO-ATIVO- CORRECAO MONETARIA	27.575.512,18	32.958.235,42	-16,33	3,07
ADMACURVR	URV-MAGISTRADO-ATIVO- CORRECAO MONETARIA	522.368,15	511.965,83	2,03	0,06
ADMAJAALM	AUX ALIMENT - MAGISTRADO - ATIVO – JUROS	133.888,51	126.482,39	5,86	0,01
ADMAJABPE	ABONO PERMAN - MAGIST. - ATIVO – JUROS	27.504,80	29.494,57	-6,75	0,00
ADMAJABVR	ABONO VARIAVEL - MAGIST. - ATIVO – JUROS	1.064.560,81	1.043.609,11	2,01	0,12
ADMAJATSE	ATS - MAGISTRADO - ATIVO – JUROS	113.519,74	110.254,66	2,96	0,01
ADMAJDAFI	DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.- MAGIST.ATIVO –JUROS		866,46	-100,00	0,00
ADMAJDSBS	DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO ATIVO - JUROS	2.666,12	20.207,51	-86,81	0,00
ADMAJFIMG	FERIAS INDENIZADAS DE MAGISTRADO ATIVO- JUROS	39.550,62	38.658,72	2,31	0,00
ADMAJOUTR	OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO - ATIVO – JUROS	13.646.580,31	71.125,15	19086,72	1,52
ADMAJPAEM	PAE-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	62.518.968,46	73.866.368,52	-15,36	6,95
ADMAJURVR	URV-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	1.094.962,45	1.068.850,89	2,44	0,12
ADMAPAALM	AUX ALIMENT - MAGISTRADO - ATIVO – PRINCIPAL	155.996,40	155.996,40	0,00	0,02
ADMAPABPE	ABONO PERMAN - MAGIST. - ATIVO – PRINCIPAL	385.073,74	260.813,15	47,64	0,04
ADMAPATSE	ATS - MAGISTRADO - ATIVO – PRINCIPAL	19.992,36	19.992,36	0,00	0,00
ADMAPDAFI	DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.- MAGIST.ATIVO-PRINCIP	139.436,91	148.756,19	-6,26	0,02
ADMAPDSBS	DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO ATIVO - PRINCIP	32.721,19	100.889,15	-67,57	0,00
ADMAPFIMG	FERIAS INDENIZADAS MAGISTRADO ATIVO - PRINCIP	12.879.597,03	12.860.160,38	0,15	1,43
ADMAPOUTR	OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO- ATIVO-PRINCIPAL	7.648.978,63	5.029.070,96	52,10	0,85
ADMAPPAEM	PAE-MAGISTRADO-ATIVO- PRINCIPAL	12.097.968,65	15.566.186,63	-22,28	1,35
ADMAPURVR	URV-MAGISTRADO-ATIVO- PRINCIPAL	197,35	197,35	0,00	0,00
ADMICABVR	ABONO VARIAVEL-MAGIST.- INATIVO-CORR.MONETARIA	706.645,69	1.214.037,43	-41,79	0,08
ADMICATSE	ATS - MAGISTRADO-INATIVO- CORRECAO MONETARIA	42.425,61	31.321,65	35,45	0,00
ADMICDAFI	DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.- MAGIST.INATIVO – CM	678,56		100,00	0,00
ADMICDPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.INAT.- CM	186.627,72	180.496,76	3,40	0,02
ADMICDSBS	DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO INATIVO- COR. M	479,39	2.258,06	-78,77	0,00

ADMICDTRM	DEV.TETO REMUN. MAGIST.- INATIVO-CORR.MONET.	33.441,69	33.441,69	0,00	0,00
ADMICFIMG	FERIAS INDENIZADAS MAGISTR. INATIVO - COR.MON		3.616,65	-100,00	0,00
ADMICOUTR	OUTROS PASSIVOS - MAGISTR - INATIV - CORR MON	7.668.972,62	6.199.063,77	23,71	0,85
ADMICPAEM	PAE-MAGISTRADO-INATIVO- CORRECAO MONETARIA	13.232.493,03	15.003.547,70	-11,80	1,47
ADMICURVR	URV-MAGISTRADO-INATIVO- CORRECAO MONETARIA	232.430,92	232.430,92	0,00	0,03
ADMICVR56	VANT.RES.CSJT 56/08- MAGIST.INATIVO-CORR.MONET	20.072,52	4.598,38	336,51	0,00
ADMIJABVR	ABONO VARIABEL - MAGIST. - INATIVO - JUROS	1.178.697,27	1.663.581,67	-29,15	0,13
ADMIJATSE	ATS - MAGISTRADO - INATIVO - JUROS	96.814,39	72.326,68	33,86	0,01
ADMIJDPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.INAT.-JUROS	476.242,48	454.549,29	4,77	0,05
ADMIJDSBS	DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO INATIVO - JUROS	2.892,32	4.287,80	-32,55	0,00
ADMIJFIMG	FERIAS INDENIZADAS MAGISTRAD. INATIVO - JUROS		3.375,00	-100,00	0,00
ADMIJOUTR	OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO INATIVO - JUROS	3.530.892,40	11.817,30	29779,01	0,39
ADMIJPAEM	PAE-MAGISTRADO-INATIVO-JUROS	31.736.931,66	35.579.965,83	-10,80	3,53
ADMIJURVR	URV-MAGISTRADO-INATIVO-JUROS	650.428,03	650.428,03	0,00	0,07
ADMIJVR56	VANT.RES.CSJT 56/08- MAGIST.INATIVO-JUROS	48.232,66	13.042,00	269,83	0,01
ADMIPABVR	ABONO VARIABEL - MAGIST.- INATIVO - PRINCIPAL	768.404,42	768.404,42	0,00	0,09
ADMIPATSE	ATS - MAGISTRADO - INATIVO - PRINCIPAL	73.045,80	73.045,80	0,00	0,01
ADMIPDAFI	DIF.ADIC.FERIAS E INDEN- MAGIST.INAT-PRINCIPAL	205.849,24		100,00	0,02
ADMIPDPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES- MAGIST.INATIVO - PR	416.982,18	409.750,18	1,76	0,05
ADMIPDSBS	DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO INATIVO- PRINCI	21.999,45	37.636,63	-41,55	0,00
ADMIPFIMG	FERIAS INDENIZADAS MAGOSTRADO INATIVO - PRINC	44.981,16	70.712,32	-36,39	0,01
ADMIPOUTR	OUTROS PASIVOS - MAGISTRADO INATIVO-PRINCIPAL	938.708,09	117.906,46	696,15	0,10
ADMIPPAEM	PAE-MGISTRADO-INATIVO- PRINCIPAL	5.183.944,71	6.296.227,05	-17,67	0,58
ADMIPVR56	VANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST. INATIVO-PRINCIPAL	50.529,84	50.529,84	0,00	0,01
ADMP CABVR	ABONO VARIABEL-MAGIST- PENSION-CORR.MONETARIA	396.277,14		100,00	0,04
ADMP CATSE	ATS-MAGISTRADO-PENSIONISTA- CORRECAO MONETARIA	118.354,63	104.190,50	13,59	0,01
ADMP CDPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.PENS. - CM	1.918.742,22	399.424,32	380,38	0,21
ADMP CDTRM	DEV.TETO REMUN. MAGIST. - PENSION. - CORR.MON	35.857,30	35.857,30	0,00	0,00
ADMP COUTR	OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO PENSION.-COR.MON	652.678,87		100,00	0,07
ADMP CPAEM	PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA- CORRECAO MONETARIA	6.777.103,47	6.972.421,10	-2,80	0,75
ADMP CURVR	URV-MAGISTRADO-PENSIONISTA- CORRECAO MONETARIA	443.920,60	440.777,28	0,71	0,05
ADMP CVR56	VANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST. PENSION.-CORR.MON	65.856,54	65.856,54	0,00	0,01
ADMP JABVR	ABONO VARIABEL - MAGIST.- PENSIONISTA - JUROS	565.341,18		100,00	0,06
ADMP JATSE	ATS - MAGISTRADO - PENSIONISTA - JUROS	270.650,05	234.516,50	15,41	0,03
ADMP JDPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.PENS. - JR	3.658.873,74	405.207,31	802,96	0,41
ADMP JOUTR	OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO PENSIONISTA - JR	1.570.690,66		100,00	0,17

ADMPJPAEM	PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-JUROS	16.399.771,27	16.780.291,86	-2,27	1,82
ADMPJURVR	URV-MAGISTRADO-PENSIONISTA-JUROS	1.006.657,88	993.262,51	1,35	0,11
ADMPJVR56	VANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST. PENSION.-JUROS	144.931,08	144.931,08	0,00	0,02
ADMPPABVR	ABONO VARIAVEL - MAGIST.-PENSION.-PRINCIPAL	621.386,62	621.386,62	0,00	0,07
ADMPPATSE	ATS - MAGISTRADO - PENSIONISTA - PRINCIPAL	239.357,90		100,00	0,03
ADMPPDPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.PENS. - PR	3.575.193,51	1.474.618,44	142,45	0,40
ADMPPDTRM	DEV.TETO REMUN. MAGIST. - PENSION.- PRINCIPAL	37.757,63	37.757,63	0,00	0,00
ADMPPOUTR	OUTROS PASSIVOS - MAGISTR.PENSIONISTA-PRINCIP	363.701,62		100,00	0,04
ADMPPPAEM	PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-PRINCIPAL	1.616.682,53	1.880.377,17	-14,02	0,18
ADMPPURVR	URV-MAGISTRADO-PENSIONISTA-PRINCIPAL	173.841,76	173.841,76	0,00	0,02
ADMPPVR56	VANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST.PENSION.-PRINCIPAL	125.696,68	125.696,68	0,00	0,01
ADSACAALM	AUX ALIMENT - SERVIDOR - ATIVO - CORR.MONETAR	156.499,60	7.257,66	2056,34	0,02
ADSACABPE	ABONO PERMAN-SERVIDOR-ATIVO-CORR MONETARIA	73.905,10	37.457,13	97,31	0,01
ADSACAPIN	ADIC.PERIC.INS.NOT.SERV. - ATIVO - CORR.MONET	6.982,03	9.102,21	-23,29	0,00
ADSACASEX	ADICIONAL SERVICO EXTRAORD. SERVIDOR ATIVO-CM	8.089,03	7.100,61	13,92	0,00
ADSACATSE	ATS - SERVIDOR - ATIVO - CORRECAO MONETARIA	89.721,53	71.858,02	24,86	0,01
ADSACD13S	DIF.13º SAL-SERV. - ATIVO - CORR.MONET.	2.283,62	2.475,21	-7,74	0,00
ADSACDAFI	DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.ATIVO-CORR.MON	24.960,47	27.566,46	-9,45	0,00
ADSACDFCC	DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-ATIVO-CORR.MON.	39.561,72	49.177,50	-19,55	0,00
ADSACDREM	DIFERENCA DE REMUNERACAO - SERVIDOR ATIVO- CM	792.325,68	706.488,63	12,15	0,09
ADSACDSUB	DIFERENCA DE SUBSTITUICAO SERVIDOR ATIVO- CM	53,64	2.280,98	-97,65	0,00
ADSACIAQD	INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO - CM	23.226.479,21	23.285.793,37	-0,25	2,58
ADSACLPIN	LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR ATIVO - CM	11.105,10	9.806,56	13,24	0,00
ADSACOUTR	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR ATIVO - COR.MON.	593.894,45	506.276,25	17,31	0,07
ADSACPLC	PASS.PLANO CARREIRA-SERVIDOR-ATIVO-COR.MONET.	18.605,97	12.004,46	54,99	0,00
ADSACURVR	URV-SERVIDOR-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	5.642.647,58	5.594.032,56	0,87	0,63
ADSAJAALM	AUX ALIMENT - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	10.839,31	10.839,31	0,00	0,00
ADSAJABPE	ABONO PERMAN - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	97.956,90	39.688,39	146,82	0,01
ADSAJAPIN	ADIC.PERC.INS.NOT.SERV.ATIVO-JUROS	14.498,79	15.527,11	-6,62	0,00
ADSAJASEX	ADICIONAL SERVICO EXTRAORD. SERVIDOR ATIVO-JR	18.994,92	16.385,27	15,93	0,00
ADSAJATSE	ATS - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	258.236,46	200.760,84	28,63	0,03
ADSAJD13S	DIF.13º SAL-SERV. - ATIVO - JUROS	561,56	385,71	45,59	0,00
ADSAJDAFI	DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.ATIVO - JUROS	48.933,45	52.866,40	-7,44	0,01
ADSAJD FCC	DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-ATIVO - JUROS	78.388,03	92.769,98	-15,50	0,01
ADSAJDREM	DIFERENCA DE REMUNERACAO SERVIDOR ATIVO - JR	1.978.580,68	1.741.021,03	13,64	0,22
ADSAJDSUB	DIFERENCA DE SUBSTITUICAO SERVIDOR ATIVO- JR	166,88	1.104,20	-84,89	0,00
ADSAJIAQD	INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO - JR	55.360.845,86	55.430.370,82	-0,13	6,16

ADSAJLPIN	LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR ATIVO – JR	1.383,68		100,00	0,00
ADSAJOUTR	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR - ATIVO – JUROS	1.233.049,76	1.235.169,70	-0,17	0,14
ADSAJPPLC	PASSIVOS PLANO DE CARREIRA SRV. ATIVO – JUROS	38.448,16	19.866,43	93,53	0,00
ADSAJURVR	URV-SERVIDOR-ATIVO-JUROS	13.278.249,89	13.091.190,23	1,43	1,48
ADSAPAALM	AUX ALIMENT - SERVIDOR - ATIVO – PRINCIPAL	838.587,04	1.227.222,03	-31,67	0,09
ADSAPABPE	ABONO PERMAN - SERVIDOR - ATIVO – PRINCIPAL	1.482.147,72	773.241,05	91,68	0,16
ADSAPAPIN	ADIC.PERIC.INS.NOT.SERV.ATIVO- PRINCIPAL	66.104,89	89.242,95	-25,93	0,01
ADSAPASEX	ADICIONAL SERVICO EXTRAORD. SERVIDOR ATIVO-PR	42.672,60	42.672,60	0,00	0,00
ADSAPATSE	ATS - SERVIDOR - ATIVO – PRINCIPAL	740.291,32	721.294,28	2,63	0,08
ADSAPD13S	DIF.13º SAL-SERV. - ATIVO – PRINCIPAL	37.143,37	28.999,51	28,08	0,00
ADSAPDAFI	DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.- SERV.ATIVO-PRINCIPAL	271.590,61	281.117,83	-3,39	0,03
ADSAPDFCC	DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.- ATIVO – PRINC	90.736,54	149.910,40	-39,47	0,01
ADSAPDREM	DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR ATIVO – PRINCI	4.127.808,74	4.014.866,15	2,81	0,46
ADSAPDSUB	DIFERENCA DE SUBSTITUICAO SERVIDOR ATIVO- PRI	11.258,74	34.941,17	-67,78	0,00
ADSAPIAQD	INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERV.ATIVO-PRINCI	25.027.713,48	25.414.839,08	-1,52	2,78
ADSAPLPIN	LICENCA PREMIO INDENIZ.SERVIDOR ATIVO- PRINCIP	105.087,90	69.942,63	50,25	0,01
ADSAPOUTR	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR ATIVO – PRINCIPAL	18.388.982,26	18.724.677,91	-1,79	2,05
ADSAPPLC	PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR ATIVO- PRINC	148.433,02	95.135,03	56,02	0,02
ADSAPURVR	URV-SERVIDOR-ATIVO-PRINCIPAL	510.443,41	510.443,41	0,00	0,06
ADSICABPE	ABONO PERMAN-SERVIDOR- INATIVO-CORR MONETARIA	20.673,67	2.290,56	802,56	0,00
ADSICATSE	ATS - SERVIDOR - INATIVO - CORRECAO MONETARIA	91.200,37	88.318,32	3,26	0,01
ADSICD13S	DIF.13º SAL-SERV. - INATIVO - CORR.MONET.	1.758,20	1.370,11	28,33	0,00
ADSICDAFI	DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.- SERV.INATIVO-COR.MON	13.520,63	18.671,76	-27,59	0,00
ADSICDFCC	DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.- INATIVO-COR.MON	6.851.871,93	6.635.035,97	3,27	0,76
ADSICDPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.- CM	1.471.154,09	1.404.419,65	4,75	0,16
ADSICDREM	DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR INATIVO- CM	50.106,34	44.537,18	12,50	0,01
ADSICDSUB	DIFERENCA SUBSTITUICAO SERVIDOR INATIVO- CM	38.027,62	37.846,00	0,48	0,00
ADSICDTRM	DEV.TETO REMUN. SERV. - INATIVO - CORR.MONET.	630.771,42	630.771,42	0,00	0,07
ADSICIAQD	INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID INATIV-CM	20.293.482,42	19.591.373,39	3,58	2,26
ADSICLPIN	LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR INATIVO-CM	64.768.533,54	64.769.370,61	0,00	7,20
ADSICOUTR	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO-CORR. MON.	5.004.323,28	4.922.335,01	1,67	0,56
ADSICPLC	PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVID. INATIV. – CM	2.027,45	1.882,94	7,67	0,00
ADSICURVR	URV-SERVIDOR-INATIVO- CORRECAO MONETARIA	4.597.507,45	4.438.949,67	3,57	0,51
ADSIJABPE	ABONO PERMAN-SERVIDOR- INATIVO-JUROS	35.222,50	1.987,00	1672,65	0,00
ADSIJATSE	ATS - SERVIDOR - INATIVO - JUROS	202.145,99	193.030,35	4,72	0,02
ADSIJD13S	DIF.13º SAL-SERV. - INATIVO – JUROS	2.759,08	1.827,42	50,98	0,00

ADSIJDAFI	DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.- SERV.INATIVO –JUROS	20.316,65	14.514,74	39,97	0,00
ADSIJDFCC	DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.- INATIVO-JUROS	13.914.560,67	13.718.630,94	1,43	1,55
ADSIJDPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.-JUROS	3.462.881,07	3.244.619,79	6,73	0,39
ADSIJDREM	DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR INATIVO- JUROS	128.106,48	112.969,85	13,40	0,01
ADSIJDSUB	DIFERENCA SUBSTITUICAO SERVIDOR INATIVO-JUROS	87.031,24	86.830,82	0,23	0,01
ADSIJIAQD	INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC. SER INATI -JR	46.053.050,53	44.797.070,23	2,80	5,12
ADSIJLPIN	LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR INATIVO-JR	121.661.721,93	121.650.002,73	0,01	13,53
ADSIJOUTR	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO – JUROS	544.809,04	562.902,16	-3,21	0,06
ADSIJPPLC	PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR INATIVO- JR	221,72		100,00	0,00
ADSIJURVR	URV-SERVIDOR-INATIVO-JUROS	12.907.564,40	12.570.375,61	2,68	1,44
ADSIPABPE	ABONO PERMAN-SERVIDOR- INATIVO-PRINCIPAL	157.952,24	101.492,62	55,63	0,02
ADSIPATSE	ATS - SERVIDOR - INATIVO – PRINCIPAL	525.695,49	527.772,94	-0,39	0,06
ADSIPD13S	DIF.13º SAL-SERV. - INATIVO – PRINCIPAL	16.416,46	9.863,88	66,43	0,00
ADSIPDAFI	DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.- SERV.INATIVO-PRINCIP	238.685,04	300.791,14	-20,65	0,03
ADSIPDFCC	DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.- INATIVO-PRINCIP	10.444.252,24	10.800.498,49	-3,30	1,16
ADSIPDPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.-PRINCI	5.847.245,70	5.837.862,51	0,16	0,65
ADSIPDREM	DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR INATIVO – PRIN	245.397,15	246.573,58	-0,48	0,03
ADSIPDSUB	DIFERENCA SUBSTITUICAO SERVIDOR INATIVO- PRIN	161.391,90	159.905,85	0,93	0,02
ADSIPDTRM	DEV.TETO REMUN. SERV. - INATIVO – PRINCIPAL	528.541,60	528.541,60	0,00	0,06
ADSIPIAQD	INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERV INAT- PRIN	14.656.860,75	13.991.471,70	4,76	1,63
ADSIPLPIN	LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR INATIVO- PRIN	3.709.012,90	3.395.971,95	9,22	0,41
ADSIPOUTR	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO- PRINCIPAL	1.526.084,97	1.559.554,19	-2,15	0,17
ADSIPPPLC	PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR INAT-PRINCIP	9.903,09	6.262,11	58,14	0,00
ADSIPURVR	URV-SERVIDOR-INATIVO- PRINCIPAL	2.027.263,72	1.992.675,50	1,74	0,23
ADSNCLPIN	LICENCA PREM IND.-SERV.NAO SE APLICA COR.MON.	2.104.725,79	2.104.725,79	0,00	0,23
ADSNJLPIN	LICENCA PREM IND.-SERV.NAO SE APLICA JUROS	4.269.083,12	4.269.083,12	0,00	0,47
ADSNPLPIN	LICENCA PREM IND.-SERV.NAO SE APLICA PRINCIPA	647.470,82	647.470,82	0,00	0,07
ADSPCATSE	ATS-SERVIDOR-PENSIONISTA- CORRECAO MONETARIA	25.291,44	24.408,78	3,62	0,00
ADSPCD13S	DIF.13º SAL-SERV. - PENS. - CORR.MONET.	316,14	264,44	19,55	0,00
ADSPCDFCC	DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.- PENS.-CORR.MON.	904.424,62	904.424,62	0,00	0,10
ADSPCDPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS. – CM	919.099,42	1.109.677,93	-17,17	0,10
ADSPCDTRM	DEV.TETO REMUN. SERV. - PENSION. - CORR.MONET	673.731,25	673.731,25	0,00	0,07
ADSPCIAQD	INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERV PENSIO- CM	4.854.849,10	4.926.983,92	-1,46	0,54
ADSPCLPIN	LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR PENSIONIST-CM	63.792,97	60.132,13	6,09	0,01
ADSPCOUTR	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR PENSION-COR.MON.	4.325,32	3.325,66	30,06	0,00
ADSPCPPLC	PASSIVOS PALNO CARREIRA SERVIDOR PENS. COR.MO	17.191,13	17.191,13	0,00	0,00
ADSPCURVR	URV-SERVIDOR-PENSIONISTA- CORRECAO MONETARIA	694.299,67	650.891,67	6,67	0,08

ADSPJATSE	ATS - SERVIDOR - PENSIONISTA - JUROS	46.614,99	44.546,30	4,64	0,01
ADSPJD13S	DIF.13º SAL-SERV. - PENS. - JUROS	408,75	283,66	44,10	0,00
ADSPJDFCC	DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.- PENS. - JUROS	1.904.074,42	1.904.908,33	-0,04	0,21
ADSPJDPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS. - JURO	1.698.086,44	1.654.321,60	2,65	0,19
ADSPJIAQD	INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERVID PENS- JR	11.001.855,27	10.949.053,86	0,48	1,22
ADSPJLPIN	LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR PENSION.-JURO	17.493,37	8.582,36	103,83	0,00
ADSPJOUTR	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR PENSIONISTA-JUROS	9.583,11	7.276,62	31,70	0,00
ADSPJURVR	URV-SERVIDOR-PENSIONISTA-JUROS	1.432.448,76	1.358.356,31	5,45	0,16
ADSPPATSE	ATS - SERVIDOR - PENSIONISTA - PRINCIPAL	88.219,64	51.802,38	70,30	0,01
ADSPPD13S	DIF.13º SAL-SERV. - PENS. - PRINCIPAL	2.338,52	2.338,52	0,00	0,00
ADSPPDFCC	DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.- PENS. - PRINC	1.249.534,95	1.249.534,95	0,00	0,14
ADSPDPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS.-PRINC.	5.244.860,54	8.899.808,43	-41,07	0,58
ADSPPDTRM	DEV.TETO REMUN. SERV. - PENSION. - PRINCIPAL	244.752,88	244.752,88	0,00	0,03
ADSPPIAQD	INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERVID PENS-PR	3.260.203,09	3.447.266,68	-5,43	0,36
ADSPPLPIN	LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR PENSIO-PRINCI	339.301,47	378.437,59	-10,34	0,04
ADSPPOUTR	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR PENSION-PRINCIPAL	22.931,67	7.268,88	215,48	0,00
ADSPPPPLC	PASSIVO PLANO CARR. SERVIDOR PENSION.-PRINCIP	83.071,45	83.071,45	0,00	0,01
ADSPPURVR	URV-SERVIDOR-PENSIONISTA-PRINCIPAL	250.650,51	249.187,90	0,59	0,03
ADSXCATSE	ATS - SERVIDOR - CPSSS - CORRECAO MONETARIA	626,79		100,00	0,00
ADSXCD13S	DIF.13º SAL-SERV. - CPSSS - CORR.MONET.	6,08		100,00	0,00
ADSXCDFCC	DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.- CPSSS-CORR.MON.	17,19		100,00	0,00
ADSXCDREM	DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR CPSSS - COR. M	18.814,63		100,00	0,00
ADSXCIAQD	INCORP/ATUALIZ QUINTOS/DEC SERV CPSSS - CM	1.874,07		100,00	0,00
ADSXPATSE	ATS - SERVIDOR - CPSSS - PRINCIPAL	17.111,32		100,00	0,00
		899.023.450,57	910.546.552,15	-1,27	100,00

Fonte: Siafi 2017/2016

A tabela de contas em análise apresenta variação geral negativa de 1,27%, que corresponde a R\$ 11.523.101,58.

As Variações positivas relevantes do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 13.575.455,16 (19.086,72%) na conta OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO - ATIVO - JUROS. Esse aumento corresponde a atualização de passivos efetuada pelo TRT da 3ª Região, em atendimento a solicitação do CSJT;

b) segunda maior variação positiva de R\$ 5.563.608,04 (837,47%) na conta OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO-ATIVO-COR MONET.. Esse aumento ocorreu, substancialmente, no TRT da 3ª Região, onde o acréscimo foi de R\$ 5.677.717,26 e corresponde aos mesmos motivos da letra anterior. Houve atualização de passivos nesta rubrica, nos TRTs da 7ª, 2ª e 21ª Região, nos valores de R\$ 16.986,35, R\$ 532.234,97 e R\$ 1.005,84, respectivamente;

c) terceira maior variação positiva de R\$ 3.519.075,10 (29.779,01%) na conta OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO INATIVO - JUROS. Esse aumento, também, registrado pelo TRT da 3ª.

As variações negativas relevantes do período são as seguintes:

a) menor variação negativa de R\$ 14.052.140,89 (61,36%) na conta PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - JUROS. A redução ocorreu no TRT da 7ª Região devido a baixa por ajuste em conformidade com levantamento efetuado pela unidade de pagamento do tribunal;

b) segunda menor variação negativa de R\$ 11.575.888,94 (15,67%) na conta PAE-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS. Essa redução ocorreu, substancialmente, no TRT da 3ª e 16ª Região, valor de R\$ 10.619.054,15 e 2.189.326,34, respectivamente. Na 3ª Região, a redução foi ocasionada por levantamento realizado pela unidade de pagamento do TRT, em atendimento à solicitação do CSJT. Na 16ª, a redução foi efetuada pelos mesmos motivos.

3.7.2. Precatórios de Pessoal – Curto Prazo

A partir do exercício passado, os precatórios passaram a ser contabilizados na UG 080017 – Setorial Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho e não mais em cada tribunal. Esta prática decorre de alterações nas sistemáticas de disponibilização orçamentária e financeira nesta UG, para posterior descentralização de créditos aos TRTs.

3.8. Nota 8 – Fornecedores e Contas a Pagar

O item Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

O saldo de R\$ 17.191.257,93, deste item, corresponde a 0,65% do montante de R\$ 2.662.644.284,60 do Passivo Circulante.

Na Justiça do Trabalho, esse subgrupo do passivo é composto integralmente pelos fornecedores e contas a pagar nacionais.

Segue tabela com os valores desse passivo nas UGs da JT.

Tabela 19 – Fornecedores e Contas Pagar Nacionais Por UG

		30/9/2017	31/12/2016	AH	AV
080001	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	2.556.386,68	2.082.238,35	22,77	14,87
080003	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIAO	242.457,94	94.417,50	156,79	1,41
080004	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª. REGIAO	315.860,39	38.609,40	718,09	1,84
080005	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª. REGIAO	240.302,87	775.972,87	-69,03	1,40
080006	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª. REGIAO	338,71	338,71	0,00	0,00
080007	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª. REGIAO	344.885,27	78.741,00	338,00	2,01

080008	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A.REGIAO	7.699.819,31	8.598.510,21	-10,45	44,79
080009	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO	355.599,91	185.147,86	92,06	2,07
080010	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	1.295.704,33	472.321,25	174,33	7,54
080011	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A.REGIAO	1.699.047,08	98.471,91	1625,41	9,88
080012	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO	311.216,66	301.378,90	3,26	1,81
080013	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGIAO	8.753,09		100,00	0,05
080014	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO	1.321,43	5.008,50	-73,62	0,01
080015	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A.REGIAO	118.684,88	54.604,85	117,35	0,69
080016	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO	378.318,44	507.427,75	-25,44	2,20
080018	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A.REGIAO	142.289,88	35.981,00	295,46	0,83
080019	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A.REGIAO	17.409,88	3.820,42	355,71	0,10
080020	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.REGIAO	29.964,76	10.366,99	189,04	0,17
080021	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A.REGIAO	117.465,30	7.251,72	1519,83	0,68
080022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A.REGIAO	254.645,98	282.274,19	-9,79	1,48
080023	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A.REGIAO	45.302,22	7.642,60	492,76	0,26
080024	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A.REGIAO	708.590,24	563.518,30	25,74	4,12
080025	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A.REGIAO	104.094,66	281.627,38	-63,04	0,61
080026	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A.REGIAO	202.769,36	313.787,22	-35,38	1,18
Total		17.191.229,27	14.799.458,88	16,16	100,00

Fonte: Siafi 2017/2016

A conta fornecedores no período apresentou variação positiva de 16,16%, que corresponde a R\$ 2.391.770,39.

Os acréscimos mais relevantes do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 1.600.575,17 (1.625,41%) no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A.REGIAO. Esse aumento corresponde a 52,10% do total dos acréscimos do período. O acréscimo se deve ao esforços da unidade em promover a totalidade dos pagamentos de suas obrigações, face a obtenção de limite maior para as despesas, em função

da EC 95/2016. A unidade, ao final de 2016, contava apenas com dois fornecedores pendente de pagamento.

b) segunda maior variação positiva de R\$ 474.148,33 (22,77%) no TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Esse aumento corresponde a 15,57% do total dos acréscimos do período. Esse aumento ocorre em função de apropriações de obrigações no exercício e que ainda se encontram pendentes de pagamento pela unidade. Os fornecedores que contribuíram mais significativamente para o acréscimo foram: PERPHIL SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI, R\$ 316.345,33; SEA TECNOLOGIA LTDA – ME, R\$ 161.821,22, WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, R\$ 141.326,78 E LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA-ME, R\$ 99.400,00;

c) terceira maior variação positiva de R\$ 266.144,27 (338,00%) no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A.REGIAO. Esse aumento corresponde a 8,66% do total dos acréscimos do período e decorre, exclusivamente, da apropriação de honorários periciais, decorrentes da concessão dos benefícios a justiça gratuita para pessoas carentes.

As variações negativas relevantes do período são as seguintes:

a) maior variação negativa de R\$ 898.690,90 (10,456%) no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A.REGIAO. A redução ocorreu, substancialmente, em razão dos pagamentos dos peritos, que, ao final de 2016, perfaziam um total de R\$ 6.866.176,40, e em setembro de 2017, contavam apenas com o valor de R\$ 551.834,03, redução na ordem de R\$ 6.314.342,37.

b) segunda maior variação negativa de R\$ 535.670,00 (69,03%) no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A.REGIAO. A redução decorreu da baixa da obrigações referente a serviços de perícias judiciais gratuitas, cujo pagamento ocorreu em janeiro de 2017.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A.REGIAO é o que apresenta a maior participação no grupo de fornecedores com 44,79% de participação sobre os R\$ 17.191.229,27 que totalizam o grupo de unidades gestoras da tabela acima. O principal motivo dessa participação foram, dentre outras, o registro de obrigação com a UNIMED BELO HORIZONTE, no valor de R\$ 1.737.216,89, que representam 22,56% do total do grupo na unidade.

A parcela majoritária sobre os R\$ 17.191.229,27 que totalizam o grupo de unidades gestoras da tabela foi obtida com as UGs TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A.REGIAO (44,79%), TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (14,87%) e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A.REGIAO (9,88%), cujas participações somam 69,54%.

Na tabela apresentada a seguir estão relacionados os 10 (dez) fornecedores mais significativos e o saldo em aberto em 30/9/2017.

Tabela 20 – Fornecedores mais significativos

		SET/2017	DEZ/2016	AH (%)	AV (%)
16513178000176	UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	1.737.216,89		100	10,11
44649812021305	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	1.223.702,17		100	7,12
02843359000156	PLANALTO SERVICE LTDA	883.715,59	968.168,64	-8,72	5,14
1,72379E+12	CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	768.395,15	159.898,16	380,55	4,47
05670079000181	SANTA FE SERVICOS EIRELI	694.012,00	171.332,68	305,07	4,04
080008	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A.REGIAO	551.834,03	6.866.176,40	-91,96	3,21
41249921000170	VECTRA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	478.691,91	653.173,20	-26,71	2,78
00482840000138	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	477.685,72	246.808,65	93,54	2,78
78533312000158	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	442.770,26	442.770,26	0,00	2,58
03476184000159	NETSAFE CORP LTDA	407.100,00		100	2,37
20117495000140	CONTINENTAL EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA - EPP	352.557,86		100	2,05
DEMAIS		9.173.547,69	5.291.130,89	73,38	53,36
Total		17.191.229,27	14.799.458,88	16,16	100

Fonte: Siafi 2017/2016

Os dez maiores fornecedores somam R\$ 8.017.681,58, ou seja, 46,64%, de participação nos R\$ 17.191.229,27 que totalizam o item.

A seguir, a relação desses fornecedores e respectivos valores/percentuais de participação e objetos contratados:

- 1) UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO R\$ 1.737.216,89– 10,11%, – prestação de serviços médicos ao TRT da 3ª Região;
- 2) NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.: R\$ 1.223.702,17; 7,12%; prestação de serviços de plano ou seguro privado de assistência médica ao TRT da 2ª Região;
- 3) PLANALTO SERVICE LTDA: 883.715,59– 5,14%, – prestação de serviços de limpeza e conservação ao Tribunal Superior do Trabalho;
- 4) CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI: R\$ 768.395,15; 4,47%; Prestação de serviços de apoio administrativo, portaria e supervisão ao TRT da 3ª Região;
- 5) SANTA FE SERVICOS EIRELI: R\$ 844.401,18; 4,04%; prestação de serviços de Limpeza, Conservação e Copeiragem ao Tribunal Regional da 3ª Região.
- 6) TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A.REGIAO: 551.834,03; 3,21%; referente a registro de honorários periciais, em função da concessão do benefício da justiça gratuita a pessoas carentes;
- 7) VECTRA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA: R\$ 478.691,91 – 2,78%, – Aquisição de licenças com suporte e manutenção de solução de monitoramento para plataforma de aplicações web (PJE) no TRT da 3ª Região.
- 8) LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA: R\$ 742.198,25; 2,91%; prestação de serviços de Limpeza, Conservação e Copeiragem ao Tribunal Regional da 3ª Região.

9) PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI: 883.715,59; 2,58%; prestação de serviços de encadernação e restauração de documentos no TST;

10) NETSAFE CORP LTDA: 407.100,00; 2,37%; aquisição de software, antivírus mcafee, pelo TRT da 3ª Região;

11) CONTINENTAL EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA – EPP: 352.557,86; 2,05%; referente a locação de imóvel em Belo Horizonte – rua Mato Grosso.

3.9. Nota 9 – Provisões

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto ou longo prazo.

Segue tabela com a composição deste item.

Tabela 21 – Provisões – Composição

	30/9/2017	31/12/2016	AH	AV
Curto Prazo	337.429.349,67	376.881.995,35	(10,47%)	85,70%
Longo Prazo	56.315.304,31	54.278.430,00	3,75%	14,30%
Total	393.744.653,98	431.160.425,35	(8,68%)	100,00%

Fonte: Siafi 2017/2016

O saldo de R\$ 337.429.349,67, das provisões de curto prazo, corresponde a 12,67% do montante de R\$ 2.662.644.284,60 do Passivo Circulante.

Já os R\$ 56.315.304,31 as provisões de longo prazo correspondem a 6,47% do montante de R\$ 870.490.309,14 do Passivo Não Circulante.

Como se observa na tabela acima, a maior parcela das provisões, ou seja, 85,70%, está concentrada no curto prazo; enquanto o longo prazo possui apenas 14,30%, do total.

A seguir, tabelas detalhando as provisões de curto prazo.

Tabela 22 – Provisões de Curto Prazo – Composição

	30/9/2017	31/12/2016	AH	AV
Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	117.738.789,16	104.442.738,99	12,71%	34,89%
Outras a Curto Prazo	219.690.560,51	272.439.256,36	(19,36%)	65,11%
Total	337.429.349,67	376.881.995,35	(10,47%)	100,00%

Fonte: Siafi 2017/2016

As provisões para Riscos Trabalhistas correspondem a passivos de obrigações trabalhistas cuja exigibilidade se encontra suspensa por medida cautelar. Há valores contabilizados como provisões por estimativas dado o grau de incerteza do passivo a pagar.

A contabilização das Provisões para Riscos Trabalhistas, motivada por medida Cautelar, foi baseada na orientação expedida pelo CSJT por meio da Mensagem CFIN 036/2016.

Observa-se, na tabela acima, que os Riscos Trabalhistas a Curto Prazo apresentaram uma variação de 12,71%, no período, o que, em valores, corresponde a R\$ 13.296.050,17.

Essa alta elevação de saldo é resultado de acatamento de orientações desta Setorial Contábil acerca de contabilizações de passivos conforme Mensagem CFIN/CSJT Nº 036/2016, onde operacionalmente foi transferido o saldo da conta 21111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar para a conta 21711.01.00 – Provisão Para Indenizações Trabalhistas.

As Outras Provisões a Curto Prazo representam 65,11%, do total do grupo, e tiveram uma variação de -19,36%, no período. Elas foram contabilizadas, principalmente, na UG Setorial 080017, e transferidas aos tribunais no momento da disponibilização orçamentária.

A seguir, tabela discriminando os Riscos Trabalhistas a Curto Prazo por Unidade Gestora da JT.

Tabela 23 – Provisões Para Riscos Trabalhistas de CP – Por UG

		30/9/2017	31/12/2016	AH	AV
080003	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO	19.847.132,56	19.847.132,56	- %	16,86%
080007	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A.REGIAO	62.010.483,66	42.751.977,13	45,05%	52,68%
080011	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A.REGIAO	29.444.518,03	35.531.899,21	(17,13%)	25,01%
080012	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO	6.415.749,48	6.290.824,66	1,63%	5,43%
080022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A.REGIAO	10.058,77	10.058,77	- %	0,01%
080025	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A.REGIAO	10.846,66	10.846,66	- %	0,01%
Total		117.716.412,37	104.442.738,99	12,71%	100,00%

Fonte: Siafi 2017/2016

A tabela de unidades gestoras em análise apresenta variação geral positiva de 12,71%, que corresponde a R\$ 13.273.050,17. Os acréscimos somam R\$ 19.361.054,56, e os decréscimos, R\$ 6.087.381,18.

As Variações positivas relevantes do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 19.258.506,53 (45,05%) no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A.REGIAO. Esse aumento corresponde a atualização dos passivos de pessoal, conforme levantamento da Secretaria de Orçamento e Finanças do tribunal, o qual resultou nos seguintes valores: total de Ativos, R\$ 22.447.278,34; inativos, R\$ 39.484.945,84 e inativos com pendências R\$ 78.259,48.

Houve decréscimo de R\$ 6.087.381,18 (17,13%) no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A.REGIAO, em decorrência de ressarcimento de pessoal requisitado, reconhecido mediante provisão-competências inerentes aos exercícios de 2013, 2014 e 2015, face ao registro de passivo após comprovação documental.

Segue abaixo tabela com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo.

Tabela 24 – Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar – Longo Prazo

		30/9/2017	31/12/2016	AH	AV
221110100	PESSOAL A PAGAR	66.809.138,51	68.849.138,51	(2,96%)	8,21%
221110200	= PRECATORIOS DE PESSOAL	12.008.187,84	14.379.901,83	(16,49%)	1,48%
221110400	= OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	704.385.828,91	676.130.874,89	4,17%	86,55%
221210100	= PRECATORIOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	4.560,18		100,00%	0,00%
221419800	= OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	4.834.114,28	4.834.114,28	- %	0,59%

221429800	= OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTRA OFSS	25.811.165,22	27.814.434,33	(7,21%)	3,17%
Total		813.848.434,76	792.008.463,84	2,75%	100,00%

Fonte: Siafi 2017/2016

A tabela de contas em análise apresenta variação geral positiva de 2,76%, que corresponde a R\$ 21.839.970,92. Os acréscimos somam R\$ 28.193.459,24, e os decréscimos, R\$ 6.416.740,83.

A maior variação positiva foi de R\$ 28.188.899,06 (4,17%) na conta = OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR ocasionada pela atualização dos passivos pelos tribunais.

A maior variação negativa de R\$ 2.371.713,99 (16,49%) na conta = PRECATORIOS DE PESSOAL ocorreu no TRT 15ª Região e foi ocasionada por reclassificação do passivo para o curto prazo.

A conta = OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR, que constitui os passivos de pessoal de longo prazo, é a maior majoritária com 86,55% de participação sobre os R\$ 813.848.434,76 que totalizam o grupo de contas a pagar.

3.10. Nota 10 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, e o saldo de R\$ 2.444.874.590,01, deste item, corresponde a 55,48% do montante de R\$ 7.936.819.286,97 do Passivo.

Segue tabela discriminando o Patrimônio Líquido da Justiça do Trabalho:

Tabela 25 – Patrimônio Líquido

		30/9/2017	31/12/2016	AH	AV
236110200	= REAVALIACAO DE BENS IMOVEIS - POR Nº DO RIP	35.520.755,38	35.520.755,38	- %	1,45%
237110201	SUPERAVITS OU DEFICITS EXERCICIOS ANTERIORES	2.066.215.889,60	2.252.139.884,18	(8,26%)	84,51%
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	(38.475.986,29)	48.058.464,55	(180,06%)	(1,57%)
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC ANTER-INTRA	381.613.931,32		100,00%	15,61%
237120300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - INTRA OFSS		381.613.931,32	(100,00%)	- %
Total		2.444.874.590,01	2.717.333.035,43	(10,03%)	100,00%

Fonte: Siafi 2017/2016

A tabela de contas em análise apresenta variação geral negativa de 10,03%, que corresponde a R\$ 272.458.445,42.

O aumento de 100% ocorrido na conta de Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – Intra OFSS decorreu de lançamento pela STN da reclassificação de Ajustes de Exercícios Anteriores, gerados pelos reconhecimentos de sobras de recursos financeiros (Diferido) registrados no exercício de 2015 em função da alteração da regra de cálculo para apuração. Verifica-se que houve uma redução correspondente na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores – Intra OFSS.

A maior redução, valor de R\$ 185.923994,58, ocorreu na conta de Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores em função, também, da reclassificação da conta de Superávit para Ajustes de Exercícios Anteriores.

10.1. – Ajustes de Exercícios Anteriores

Os Ajustes de Exercício Anteriores indicam lançamentos decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercícios anteriores e que não possam ser imputados a fatos subsequentes.

Os valores contabilizados no exercício 2017 diretamente na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores são decorrentes de:

- 1 - Ajustes dos recursos Diferidos e/ou recursos a receber/liberar registrados no exercício de 2015, em função da alteração da regra de cálculo, valor de R\$ 381.613.931,32, registrado na conta do Patrimônio Líquido, como Ajustes de Exercícios Anteriores foram reclassificados e incorporados aos Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – Intra OFSS;
- 2 – reconhecimento de obrigações de exercícios anteriores devido a erro ou omissão;
- 3- baixa de Ativo intangível devido erro na classificação;
- 4 – registro de depreciação acumulada de bens móveis não registrados oportunamente;
- 5- lançamento de ajuste amortização acumulada de softwares de exercícios anteriores;
- 6 – baixa da conta de Obras em Andamento devido ao término ocorrido em exercícios anteriores e não registrado oportunamente; etc.

Tabela 26 – Ajustes de Exercícios Anteriores – Por UG

		30/9/2017	31/12/2016	AH	AV
080001	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	(587.021,59)	(753.450,66)	-22,09	1,53
080003	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO	(1.383.909,79)	(339.359,13)	307,80	3,60
080004	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO	21.721,82	1.426.861,11	-98,48	-0,06
080005	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A.REGIAO	198.481,37	(1.262.815,60)	-115,72	-0,52
080006	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A.REGIAO	(479.435,26)	(4.984.288,82)	-90,38	1,25
080007	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A.REGIAO	7.769.928,81		100,00	-20,19
080008	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A.REGIAO	(9.107.833,91)	(2.411.914,91)	277,62	23,67
080009	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO	(25.207.433,41)		100,00	65,51

080010	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	385.494,93	(270,69)	-142511,96	-1,00
080011	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A.REGIAO	4.467.183,88	(8.386.810,40)	-153,26	-11,61
080012	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO		(11.832.597,44)	-100,00	0,00
080013	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGIAO	(51.769,29)	78.489.565,64	-100,07	0,13
080014	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO	(8.655.467,39)		100,00	22,50
080015	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A.REGIAO	(1.430.037,77)	(1.556.678,77)	-8,14	3,72
080016	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO	(1.729.195,95)	156.230,53	-1206,82	4,49
080018	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A.REGIAO	(79.868,82)	(80.744,76)	-1,08	0,21
080019	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A.REGIAO	(233.518,17)	(50.357,08)	363,72	0,61
080020	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.REGIAO	(967.364,50)	424.741,62	-327,75	2,51
080021	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A.REGIAO	(2.881,75)	557.600,66	-100,52	0,01
080022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A.REGIAO	(5.819,42)	76.467,52	-107,61	0,02
080023	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A.REGIAO		(165.885,44)	-100,00	0,00
080024	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A.REGIAO	(947.841,35)	(20.278,25)	4574,18	2,46
080025	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A.REGIAO	(449.398,73)	(1.193.217,47)	-62,34	1,17
Total		(38.475.986,29)	48.058.464,55	(180,06%)	100,00%

Fonte: Siafi 2017/2016

A tabela de unidades gestoras em análise apresenta variação geral negativa de 180,06%, que corresponde a R\$ 86.534.450,84.

O que contribuiu de forma mais efetiva e relevante para a redução do valor foram as transferências para a conta de Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores, o que compõe os resultados acumulados. As unidades que contribuíram mais significativamente para a redução foram as seguintes:

TRT da 12ª Região: R\$ 78.541334,93;

TRT da 1ª Região: R\$ 25.207.433,41;

TRT da 4ª Região: R\$ 8.666.467,39;

TRT da 3ª Região: R\$ 6.695.919,00;

TRT da 7ª Região: R\$ 1.405.139,29.

3.11. Nota 11 – Atos Potenciais

Os Atos Potenciais compreendem contas relacionadas às situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados a execução orçamentária e financeira e as contas com função precípua de controle.

3.11.1. Obrigações Contratuais

Segue tabela das obrigações contratuais de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Tabela 27 – Obrigações Contratuais

		30/9/2017	31/12/2016	AH	
Seguros		447.550,11	75.745.244,13	(99,41%)	
Serviços		2.111.727.614,13	1.217.032.140,03	73,51%	7
Alugueis		434.472.667,41	192.714.228,09	125,45%	1
Fornecimento de Bens		137.323.230,30	98.026.139,23	40,09%	
Total		2.683.971.061,95	1.583.517.751,48	69,49%	10

		30/9/2017	31/12/2016	AH	AV
080001	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	255.650.510,89	307.958.112,70	(16,99%)	9,60%
080002	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIAO	84.265.756,68	97.869.643,15	(13,90%)	3,16%
080003	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO	75.937.813,75	98.055.592,44	(22,56%)	2,85%
080004	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO	31.333.543,58	37.502.136,10	(16,45%)	1,18%
080005	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A.REGIAO	70.320.721,56	38.925.013,23	80,66%	2,64%
080006	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A.REGIAO	51.921.460,32	52.632.844,17	(1,35%)	1,95%
080007	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A.REGIAO	56.788.833,29	78.899.907,77	(28,02%)	2,13%
080008	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A.REGIAO	212.287.143,42	172.602.602,43	22,99%	7,97%
080009	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO	506.264.487,44	562.389.020,81	(9,98%)	19,00%
080010	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	467.392.819,54	335.736.415,77	39,21%	17,54%

080011	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A.REGIAO	182.617.349,41	184.325.574,30	(0,93%)	6,85%
080012	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO	22.437.686,04	27.808.849,62	(19,31%)	0,84%
080013	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGIAO	41.177.962,82	49.733.347,13	(17,20%)	1,55%
080014	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO	167.409.318,04	251.071.731,60	(33,32%)	6,28%
080015	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A.REGIAO	9.042.410,39	9.042.410,39	- %	0,34%
080016	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO	59.054.397,99	73.566.779,72	(19,73%)	2,22%
080018	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A.REGIAO	40.984.610,23	42.868.550,29	(4,39%)	1,54%
080020	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.REGIAO	109.219.289,56	103.643.109,38	5,38%	4,10%
080021	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A.REGIAO	17.298.093,33	21.134.666,07	(18,15%)	0,65%
080022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A.REGIAO	84.019.606,71	83.755.544,17	0,32%	3,15%
080023	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A.REGIAO	19.008.234,48	98.090.218,90	(80,62%)	0,71%
080024	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A.REGIAO	33.408.732,34	41.520.070,81	(19,54%)	1,25%
080025	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A.REGIAO	32.869.727,54	38.634.943,80	(14,92%)	1,23%
080026	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A.REGIAO	33.538.124,29	27.795.633,41	20,66%	1,26%
Total		2.664.248.633,64	2.835.562.718,16	(6,04%)	100,00%

Fonte: Siafi 2017/2016

A tabela de unidades gestoras em análise apresenta variação geral negativa de 6,04%, que corresponde a R\$ 171.314.084,52. Os acréscimos somam R\$ 214.319.386,69, e os decréscimos, R\$ 385.633.471,21.

As Variações positivas relevantes do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 131.656.403,77 (39,21%) no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO, sendo os seguintes fornecedores que influenciaram mais significativamente na variação: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF, R\$ 33.829.431,74, SSEH - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA – EPP, R\$ 27.045.081,53, NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A., R\$ 18.702.288,25, POSITIVO TECNOLOGIA S.A., R\$ 17.388.321,72 e PARTAGE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., R\$ 11.797.957,58;

b) segunda maior variação positiva de R\$ 39.684.540,99 (22,99%) no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A.REGIAO e foi ocasionada, substancialmente, pela contratação da empresa CONATA ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 108.010.922,61, para prestação de serviços de execução de obras de serviços de adaptação, reforma restauração e ampliação do prédio da justiça do trabalho em Belo Horizonte;

c) terceira maior variação positiva de R\$ 31.395.708,33 (80,66%) no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A.REGIAO. Esse aumento ocorreu, principalmente, pelo novo contrato firmado com a UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, valor de R\$ 24.370.872,96 e com a FORCA ALERTA SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, valor de R\$ 7.188.475,51.

As variações negativas relevantes do período são as seguintes:

a) menor variação negativa de R\$ 83.662.413,56 (33,32%) no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO. As cinco maiores reduções ocorreram nos seguintes fornecedores: VERT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, valor de R\$ 8.306.260,75; EBCT; R\$ 6.038.413,85; OI, R\$ 5.874.628,61; ENGEPORTO ENGENHARIA LTDA, R\$ 5.439.856,95; TERMSUL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, R\$ 4.292.264,94.

b) segunda menor variação negativa de R\$ 79.081.984,42 (80,62%) no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A.REGIAO. Essa redução corresponde, substancialmente, a baixa ocorrida no contrato com a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., valor de R\$ 75.654.106,00;

c) terceira menor variação negativa de R\$ 56.124.533,37 (9,98%) no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO. As cinco maiores reduções ocorreram no seguintes contratos: KINEA RENDA IMOBILIARIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIAR, R\$ 22.451.370,78; L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, R\$ 20.850.650,08; AIR TIME ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA, R\$ 10.846.451,40; LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, R\$ 7.718.408,64; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, 3.883.820,93.

Conforme tabela acima, os cinco maiores valores contratuais estão distribuídos da seguinte forma:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO (19,00%), TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO (17,54%), TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (9,60%), TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A.REGIAO (7,97%) e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A.REGIAO (6,85%), cujas participações somam 60,96% em relação ao total.

Na tabela a seguir estão relacionados os 10 (dez) contratos mais significativos da JT e o respectivo saldo a executar no final do período em análise.

Tabela 29 – Obrigações Contratuais – Por Contratado

		30/9/2017	31/12/2016	AH	AV
04487255000181	UNIMED SEGUROS SAUDE S/A	251.739.297,23	255.342.295,61	(1,41%)	9,45%
01535369000161	CONATA ENGENHARIA LTDA	108.010.922,61		100,00%	4,05%
05376495000171	CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA	63.180.983,57	49.129.952,30	28,60%	2,37%
87096616000196	UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA MEDICA LTDA	61.665.226,12	64.369.999,71	(4,20%)	2,31%
02329639000140	INFRACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	60.870.101,52	61.158.856,80	(0,47%)	2,28%

12005956000165	KINEA RENDA IMOBILIARIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIAR	59.052.365,21	81.503.735,99	(27,55%)	2,22%
00436923000190	FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF	57.904.693,47	25.196.937,38	129,81%	2,17%
44649812021305	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	56.114.010,90	37.411.722,65	49,99%	2,11%
00482840000138	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	38.415.508,35	60.308.863,28	(36,30%)	1,44%
00797098000150	EDEC - ENGENHARIA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	38.172.119,54	41.374.291,22	(7,74%)	1,43%
DEMAIS		1.869.123.405,12	2.159.766.063,22	(13,46%)	70,16%
Total		2.664.248.633,64	2.835.562.718,16	(6,04%)	100,00%

Fonte: Siafi 2017/2016

Os dez maiores fornecedores somam R\$ 795.125.228,52, ou seja, 29,84%, de participação nos R\$ 2.664.248.633,64 que totalizam o item.

A seguir, a relação desses fornecedores e respectivos valores/percentuais de participação e objetos contratados:

1) UNIMED SEGUROS SAUDE S/A: R\$ 251.739.297,23 – 9,45% – prestação de serviços de Assistência Médica Complementar a Servidores, Magistrados e respectivos dependentes e pensionistas do TRT da 1ª e da 20ª Região;

2) CONATA ENGENHARIA LTDA: R\$ 108.010.922,61 – 4,05% – prestação de serviços de execução de obras de serviços de adaptação, reforma restauração e ampliação do prédio da justiça do trabalho em Belo Horizonte.

3) CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA: R\$ 63.180.983,57 – 2,37% – prestação de serviços de construção do complexo trabalhista do TRT da 18ª Região em Goiânia.

4) UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA MEDICA LTDA: R\$ 61.665.226,12 – 2,31% – prestação de serviços de Assistência Médica Complementar a Servidores, Magistrados e respectivos dependentes e pensionistas do TRT da 4ª Região;

5) INFRACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI: R\$ 60.870.101,52 – 2,28% – prestação de serviços de construção da sede das varas do trabalho de Maceió – TRT da 19ª Região;

6) KINEA RENDA IMOBILIARIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIAR: R\$ 59.052.365,21 – 2,22% – Locação de diversos imóveis no Rio de Janeiro pelo TRT da 1ª Região;

7) FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF: R\$ 57.904.693,47 – 2,17% – contrato de aluguel do fórum trabalhista da zona sul do Rio de Janeiro pelo TRT da 1ª Região e locação do Fórum de Juiz de Fora pelo TRT da 3ª Região;

8) NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.: R\$ 56.114.010,90 – 2,11% – prestação de serviços de plano ou seguro privado de assistência à saúde por meio de rede credenciada, destinado aos magistrados e servidores do TRT da 2ª Região;

9) LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA: R\$ 38.415.508,35 – 1,44% – prestação de serviços de limpeza e conservação nas unidades do TRT da 1ª Região e de serviços de limpeza, conservação, jardinagem, copeiragem nas unidades do TRT da 2ª Região;

10) EDEC - ENGENHARIA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA: R\$ 38.172.119,54 – 1,43% – referentes à construção do Fórum Trabalhista de Manaus/AM; e R\$ 805.502,72, contrato 37/2013, relativos à reforma e adaptação do edifício sede do TRT da 11ª Região, ambos da UG 080002.

A soma dos dez maiores contratos da JT perfaz R\$ 795.125.228,52, que representa 29,84% do total contratado.

3.12. Nota 12 – Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Segue abaixo a composição das variações patrimoniais.

Tabela 30 – Variações Patrimoniais

	30/09/2017	30/09/2016	
Variações Patrimoniais Aumentativas	31.334.587.181,72	27.641.093.181,66	AH (%)
Impostos, Taxas e Contribuições	446.720.747,42	381.057.434,40	17,23%
Exploração e venda Bens, serviços	26.941.147,92	16.780.574,39	60,55%
VPAs Financeiras	1.337.221,80	1.320.607,01	1,26%
Transferências e Delegações Recebidas	30.364.583.806,22	26.525.107.267,53	14,47%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. Passivos	474.294.972,11	686.015.017,65	-30,86%
Outras VPAS	20.709.286,25	30.812.280,68	-32,79%
Variações Patrimoniais Diminutivas	29.375.777.078,50	27.148.596.556,50	8,20%
Pessoal e Encargos	9.472.783.705,14	8.792.922.310,97	7,73%
Benefícios Previdenciários	3.204.142.459,89	2.781.086.648,02	15,21%
Uso de Bens e Serviços e Cons. Capital Fixo	1.154.535.395,07	1.215.945.979,19	-5,05%
VPDs Financeiras	40.812.301,57	16.088.687,05	153,67%
Transferências e Delegações Concedidas	15.328.025.633,99	13.453.369.114,43	13,93%
Desvalorização e Perdas de Ativos	111.841.510,90	845.238.956,35	-86,77%
Tributárias	19.103.674,02	17.632.889,07	8,34%
Custos das Mercadorias Vendidas			
Outras VPDs	44.532.397,92	26.311.971,42	69,25%
Resultado Patrimonial	1.958.810.103,22	492.496.625,16	297,73%
Fonte: Siafi 2017/2016			

Conforme demonstrado na tabela acima, o Resultado Patrimonial apurado em 30/9/2017 foi superavitário em 297,73%, com o valor líquido de R\$ 1.466.313.478,06.

Dentre os motivos que mais impactaram esse resultado, destacam-se:

- Redução de 30,86% (R\$ 211.720.045,54) nas VPA de Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos;
- Aumento de 1,26% (R\$ 16.614,79) nas VPA de Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras;
- Aumento de 60,55% (R\$ 10.160.573,53) nas VPA de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos;
- Redução de 32,79% (R\$ 10.102.994,43) nas VPA de Outras Variações Patrimoniais Aumentativas;
- Aumento de 17,23% (R\$ 65.663.313,02) nas VPA de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria;
- Aumento de 14,47% (R\$ 3.839.476.538,69) nas VPA de Transferências e Delegações Recebidas;
- Aumento de 153,67% (R\$ 24.723.614,52) nas VPD de Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras;
- Redução de 86,77% (R\$ 733.397.445,45) nas VPD de Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos;
- Aumento de 69,25% (R\$ 18.220.426,50) nas VPD de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas;

- Aumento de 15,21% (R\$ 423.055.811,87) nas VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais;
- Aumento de 7,73% (R\$ 679.861.394,17) nas VPD de Pessoal e Encargos;
- Redução de 5,05% (R\$ 61.410.584,12) nas VPD de Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo;
- Aumento de 13,93% (R\$ 1.874.656.519,56) nas VPD de Transferências e Delegações Concedidas;
- Aumento de 8,34% (R\$ 1.470.784,95) nas VPD de Tributárias;
- Redução no Resultado Financeiro Líquido (confronto entre VPA financeira x VPD financeira), passando do resultado negativo de R\$ 14.768.080,04 para negativo de R\$ 39.475.079,77, o que contribuiu para diminuição do resultado em -R\$ 24.706.999,73, quando comparado ao mesmo período do exercício anterior. O desempenho financeiro apurado entre os dois períodos em análise, bem como as variações comparativas entre eles, é apresentado na tabela a seguir:

Tabela 31 – Desempenho Financeiro Apurado na DVP

	30/9/2017	30/9/2016	AH
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras I	1.337.221,80	1.320.607,01	1,26%
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	- %
Juros e Encargos de Mora	326.236,41	276.364,15	18,05%
Variações Monetárias e Cambiais	1.010.985,39	1.044.242,86	(3,18%)
Descontos Financeiros Obtidos	-	-	- %
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-	- %
Aportes do Banco Central	-	-	- %
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-	- %
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras II	40.812.301,57	16.088.687,05	153,67%
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-	- %
Juros e Encargos de Mora	37.369.044,24	14.633.510,05	155,37%
Variações Monetárias e Cambiais	3.067.310,46	1.181.045,63	159,71%
Descontos Financeiros Concedidos	375.946,87	274.131,37	37,14%
Aportes ao Banco Central	-	-	- %
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-	- %
Resultado Patrimonial das VPA e VPD Financeiras (I - II)	(39.475.079,77)	(14.768.080,04)	167,30%
Fonte: Siafi 2017/2016			

Tabela 32 – DVP sem o Efeito das VPA e VPD Financeiras

	30/9/2017	30/9/2016	AH	AV
Variações Patrimoniais Aumentativas I (*)	31.333.249.959,92	27.639.772.574,65	13,36%	100,00%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	446.720.747,42	381.057.434,40	17,23%	1,43%
Contribuições	-	-	- %	- %
Exploração e Venda de Bens, Serviços	26.941.147,92	16.780.574,39	60,55%	0,09%
Transferências e Delegações Recebidas	30.364.583.806,22	26.525.107.267,53	14,47%	96,91%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	474.294.972,11	686.015.017,65	(30,86%)	1,51%
Outras Variações Patrimoniais	20.709.286,25	30.812.280,68	(32,79%)	0,07%
Variações Patrimoniais Diminutivas II (*)	29.334.964.776,93	27.132.507.869,45	8,12%	100,00%
Pessoal e Encargos	9.472.783.705,14	8.792.922.310,97	7,73%	32,29%
Benefícios Previdenciários e	3.204.142.459,89	2.781.086.648,02	15,21%	10,92%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de	1.154.535.395,07	1.215.945.979,19	(5,05%)	3,94%
Transferências e Delegações	15.328.025.633,99	13.453.369.114,43	13,93%	52,25%
Desvalorização e Perda de Ativos e Tributárias	111.841.510,90	845.238.956,35	(86,77%)	0,38%
	19.103.674,02	17.632.889,07	8,34%	0,07%
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-	- %	- %
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	44.532.397,92	26.311.971,42	69,25%	0,15%
Resultado Patrimonial do Período (I - II) (*)	1.998.285.182,99	507.264.705,20	293,93%	
Fonte: Siafi 2017/2016				
Nota: (*) Desconsiderados os valores das Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas Financeiras				

Percebe-se que, quando desconsideramos as VPA e VPD financeiras dos períodos em análise, temos um resultado positivo de R\$ 507.264.705,20 em 30/9/2016 e um resultado positivo de R\$ 1.998.285.182,99 em 30/9/2017.

3.13. Nota 13 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é originado a partir da confrontação entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo Art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao final de Set/2017 as receitas realizadas montaram a quantia de R\$ 1.184.569.689,72, enquanto que as despesas empenhadas perfizeram o montante de R\$ 17.576.058.352,23, ocasionando um resultado orçamentário deficitário de R\$ 16.391.488.662,51 no período.

De acordo com informações extraídas do Balanço Orçamentário, o empenho de despesas alcançou 87,24%, da dotação atualizada (R\$ 20.146.377.619,00) em 30/9/2017, enquanto que a realização de receitas chegou a 196,42% da previsão atualizada de arrecadação, evidenciando que a execução de despesas corresponde a 44,42%, da realização de receitas.

3.13.1 Receitas

As receitas realizadas em 30/9/2017, em comparação com as de 30/9/2016, estão distribuídas nas seguintes categorias, conforme demonstrado nos respectivos Balanços Orçamentários:

Tabela 33 – Receitas Realizadas – Composição

	30/9/2017	30/9/2016	AH	AV
Receitas Correntes	1.184.245.122,31	692.120.272,45	71,10%	99,97%
Receitas De Capital	324.567,41	1.502.225,51	(78,39%)	0,03%
Refinanciamento	-	-	- %	- %
Total	1.184.569.689,72	693.622.497,96	70,78%	100,00%
Fonte: Siafi 2017/2016				

As receitas realizadas apresentam variação geral positiva de 70,78%, que corresponde a R\$ 490.947.191,76.

As Receitas Correntes, que contemplam 99,97% das receitas arrecadadas, tiveram uma variação positiva de 71,10% (R\$ 492.124.849,86); enquanto que as Receitas de Capital, que contribuem com 0,03% no montante arrecadado, apresentaram uma variação negativa de 78,39% (R\$ 1.177.658,10).

Segue a composição das Receitas Correntes na tabela abaixo.

Tabela 34 – Receitas Correntes – Composição

	30/9/2017	30/9/2016	AH	AV
Receitas Tributárias	446.993.305,53	381.273.798,60	17,24%	37,74%
Receitas de Contribuições	-	-	- %	- %
Receita Patrimonial	8.877.431,18	8.492.540,47	4,53%	0,75%
Receita Agropecuária	-	-	- %	- %
Receita Industrial	-	(9.171,74)	- %	- %
Receitas de Serviços	17.766.876,48	8.047.346,71	120,78%	1,50%
Transferências Correntes	692.285.990,56	266.374.552,52	159,89%	58,46%
Outras Receitas Correntes	18.321.518,56	27.941.205,89	(34,43%)	1,55%
Total	1.184.245.122,31	692.120.272,45	71,10%	100,00%
Fonte: Siafi 2017/2016				

O total de R\$ 1.184.245.122,31 das Receitas Correntes foi obtido com as contas Transferências Correntes (58,46%), Receitas Tributárias (37,74%), Outras Receitas Correntes (1,55%), Receitas de Serviços (1,50%) e Receita Patrimonial (0,75%).

A tabela de contas em análise apresenta variação geral positiva de 71,10%, que corresponde a R\$ 492.124.849,86. Os acréscimos somam R\$ 501.735.365,45, e os decréscimos, R\$ 9.619.687,33.

As Variações positivas relevantes do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 425.911.438,04 (159,89%) na conta Transferências Correntes. Esse aumento corresponde a 84,89% do total dos acréscimos do período e foi ocasionado basicamente pela programação financeira recebida pelo órgão setorial e pelas unidades (repassa e sub-repassa).

b) segunda maior variação positiva de R\$ 65.719.506,93 (17,24%) na conta Receitas Tributárias. Esse aumento corresponde a 13,10% do total dos acréscimos do período e foi ocasionado pelo recebimento de taxas e emolumentos decorrentes da prestação jurisdicional realizada pelos tribunais.

c) terceira maior variação positiva de R\$ 9.719.529,77 (120,78%) na conta Receitas de Serviços. Esse aumento corresponde a 1,94% do total dos acréscimos do período e foi ocasionado pela receita auferida pelos serviços prestados.

d) quarta maior variação positiva de R\$ 384.890,71 (4,53%) na conta Receita Patrimonial. Esse aumento corresponde a 0,08% do total dos acréscimos do período e foi ocasionado por receitas decorrentes da exploração do patrimônio.

A única variação negativa de R\$ 9.619.687,33 (34,43%) ocorreu na conta Outras Receitas Correntes, refletindo a redução de despesas de custeio, em vista das restrições orçamentárias do período.

Segue a composição das Receitas de Capital realizadas na tabela abaixo.

Tabela 35 – Receitas de Capital – Composição

	30/9/2017	30/9/2016	AH	AV
Operações de Crédito	446.993.305,53	381.273.798,60	17,24%	98,05%
Alienação de Bens	-	-	- %	- %
Amortização de Empréstimos	8.877.431,18	8.492.540,47	4,53%	1,95%
Transferências de Capital	-	-	- %	- %
Outras Receitas de Capital	-	(9.171,74)	- %	- %
Total	455.870.736,71	389.757.167,33	16,96%	100,00%
Fonte: Siafi 2017/2016				

O total de R\$ 455.870.736,71 foi obtido com as contas Operações de Crédito (98,05%), Amortização de Empréstimos (1,95%), cujas participações somam 100,00%.

A tabela de contas em análise apresenta variação geral positiva de 16,96%, que corresponde a R\$ 66.113.569,38. Os acréscimos somam R\$ 66.104.397,64, e os decréscimos, R\$ 0,00.

As Variações positivas relevantes do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 65.719.506,93 (17,24%) na conta Operações de Crédito. Esse aumento corresponde a 99,42% do total dos acréscimos do período.

b) segunda maior variação positiva de R\$ 384.890,71 (4,53%) na conta Amortização de Empréstimos. Esse aumento corresponde a 0,58% do total dos acréscimos do período.

3.13.2. Despesas

Como explanado anteriormente, o resultado orçamentário é a diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo Art. 35 da Lei nº 4.320, de 1964.

De acordo com o Art. 58 daquela Lei, empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Nesta fase da execução da despesa pública ainda não é possível afirmar se a despesa foi efetivamente realizada, ou seja, não há condições de asseverar se o bem ou material adquirido foi entregue pelo seu fornecedor ou se o serviço contratado foi efetivamente prestado pelo contratado.

Nesta etapa é possível asseverar apenas que os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual estão reservados, assegurados para a realização de alguma finalidade demandada pela Administração Pública, tendo como executante determinado fornecedor de bens e serviços nominalmente identificado.

Como explanado anteriormente, o empenho de despesas no período em análise montou a quantia de R\$ 17.576.058.352,23, enquanto que em 30/9/2016, tal fase da execução da despesa pública alcançou a cifra de R\$ 16.805.869.688,77, ou seja, uma diferença a maior de R\$ 770.188.663,46 (4,58%) entre os dois períodos.

Semelhantemente ao verificado no final de Set/2016, contribuiu de forma preponderante para este número em 30/9/2017 o empenho de despesas correntes, conforme evidenciado no quadro a seguir:

Tabela 36 – Despesas Empenhadas – Composição

	30/9/2017	30/9/2016	AH	AV
Despesas Correntes	17.414.767.570,64	16.765.777.570,98	3,87%	99,08%
Despesas De Capital	161.290.781,59	40.092.117,79	302,30%	0,92%
Amortização Da Dívida / Refinanciamento	-	-	- %	- %
Total	17.576.058.352,23	16.805.869.688,77	4,58%	100,00%
Fonte: Siafi 2017/2016				

As despesas empenhadas apresentam variação geral positiva de 4,58%, que corresponde a R\$ 770.188.663,46.

As Despesas Correntes, que contemplam 99,08% das despesas empenhadas, tiveram uma variação positiva de 3,87% (R\$ 648.989.999,66); enquanto que as Despesas de Capital, que contribuem com 0,92% no montante empenhado, apresentaram uma variação positiva de 302,30% (R\$ 121.198.663,80).

Segue a composição das Despesas Correntes na tabela abaixo.

Tabela 37 – Despesas Correntes Empenhadas – Composição

	30/9/2017	30/9/2016	AH	AV
Pessoal e Encargos Sociais	14.925.456.355,18	14.435.147.200,42	3,40%	85,71%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	- %	- %
Outras Despesas Correntes	2.489.311.215,46	2.330.630.370,56	6,81%	14,29%
Total	17.414.767.570,64	16.765.777.570,98	3,87%	100,00%
Fonte: Siafi 2017/2016				

O total de R\$ 17.414.767.570,64 que totalizam o grupo de contas da tabela foi obtido com as contas Pessoal e Encargos Sociais (85,71%) e Outras Despesas Correntes (14,29%), cujas participações somam 100,00%.

A tabela de contas em análise apresenta variação geral positiva de 3,87%, que corresponde a R\$ 648.989.999,66.

As Variações positivas relevantes do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 490.309.154,76 (3,40%) na conta Pessoal e Encargos Sociais. Esse aumento corresponde a 75,55% do total dos acréscimos do período e foi ocasionado pelo incremento na folha de pessoal.

b) segunda maior variação positiva de R\$ 158.680.844,90 (6,81%) na conta Outras Despesas Correntes. Esse aumento corresponde a 24,45% do total dos acréscimos do período e foi ocasionado pelo acréscimo nos contratos de funcionamento das Unidades.

3.14. Nota 14 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

A seguir é apresentada a formação da geração líquida de caixa e equivalentes de caixa ocorrida no primeiro trimestre de 2017 em comparação com o mesmo período de 2016.

Tabela 38 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa – Formação

	30/09/2017	30/09/2016	AH	AV
Atividades Operacionais	1.355.879.567,50	349.559.219,74	74,22%	110,29%
Atividades de Investimentos	- 126.719.504,99	- 178.320.053,32	(40,72%)	(10,31%)
Atividades de Financiamento	191.655,07	1.502.225,51	(683,82%)	0,02%
Total	1.229.351.717,58	172.741.391,93	85,95%	100,00%

O período em análise apresenta variação geral positiva de 85,95%, que corresponde a R\$ 1.056.610.325,65.

A maior contribuição para este resultado veio do fluxo das Atividades Operacionais, que tiveram uma variação positiva de 74,22% (R\$ 1.006.320.347,76).

Segue abaixo a tabela com a composição do fluxo de caixa das atividades operacionais:

Tabela 39 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais – Composição

	30/09/2017	30/09/2016	AH	AV
INGRESSOS	29.884.810.122,89	26.736.432.794,52	10,54%	100,00%
Receitas Derivadas e Originárias	491.959.131,75	425.745.719,93	13,46%	1,65%
Transferências Correntes Recebidas	692.285.990,56	266.374.552,52	61,52%	2,32%
Outros Ingressos das Operações	28.700.565.000,58	26.044.312.522,07	9,26%	96,04%
DESEMBOLSOS	- 28.528.930.555,39	- 26.386.873.574,78	7,51%	100,00%
Pessoal e Demais Despesas	(12.524.072.536,02)	(11.857.936.199,16)	5,32%	43,90%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	- %	- %
Transferências Concedidas	(1.226.825.640,60)	(1.158.047.227,25)	5,61%	4,30%
Outros Desembolsos das Operações	(14.778.032.378,77)	(13.370.890.148,37)	9,52%	51,80%
Total	1.355.879.567,50	349.559.219,74	74,22%	
Fonte: Siafi 2017/2016				

O fluxo de caixa das atividades operacionais apresenta variação geral positiva de 74,22%, que corresponde a R\$ 1.006.320.347,76. Esse valor é resultado da diferença entre a variação positiva de R\$ 3.148.377.328,37 de ingressos e a variação positiva de R\$ 2.142.056.980,61 de desembolsos, verificada no período entre Set/2017 e Set/2016.

As Variações relevantes ocorridas nos ingressos são as seguintes:

Maior variação positiva de R\$ 2.656.252.478,51 (9,26%) na conta Outros Ingressos das Operações, cujo principal componente é as transferências financeiras recebidas.

Segunda maior variação positiva de R\$ 425.911.438,04 (61,52%) na conta Transferências Correntes Recebidas.

Terceira maior variação positiva de R\$ 66.213.411,82 (13,46%) na conta Receitas Derivadas e Originárias.

As variações relevantes ocorridas nos desembolsos são as seguintes:

Maior variação positiva de R\$ 1.407.142.230,40 (9,52%) na conta Outros Desembolsos das Operações.

Segunda maior variação positiva de R\$ 666.136.336,86 (5,32%) na conta Pessoal e Demais Despesas.

Terceira maior variação positiva de R\$ 68.778.413,35 (5,61%) na conta Transferências Concedidas.

Segue abaixo a tabela com a composição do fluxo de caixa das atividades de investimento.

Tabela 40 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento – Composição

	30/09/2017	30/09/2016	AH	AV
INGRESSOS	132.912,34	-	100,00%	100,00%
Alienação de Bens	132.912,34	-	100,00%	(0,10%)
DESEMBOLSOS	- 126.852.417,33	- 178.320.053,32	(40,57%)	100,00%
Aquisição de Ativo Não Circulante	- 115.209.012,02	- 162.948.361,09	(41,44%)	90,82%
Outros Desembolsos de Investimentos	- 11.643.405,31	- 15.371.692,23	(32,02%)	9,18%
Total	- 126.719.504,99	- 178.320.053,32	(28,94%)	100,00%

Fonte: Siafi 2017/2016

O fluxo de caixa das atividades de investimento apresenta variação geral positiva de 28,94%, que corresponde a R\$ 51.600.518,33. Esse valor é resultado da diferença entre a variação negativa de R\$ 126.719.504,99 em 2017 e a variação negativa de R\$ 178.320.053,32 em 2016. Em ambos os períodos os desembolsos foram maiores que os ingressos.

Tabela 41 – Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento – Composição

	30/09/2017	30/09/2016	AH	AV
INGRESSOS	191.655,07	1.502.225,51	(683,82%)	100,00%
Transferências de Capital Recebidas	191.655,07	1.502.225,51	(683,82%)	100,00%
DESEMBOLSOS	-	-	- %	- %
Total	191.655,07	1.502.225,51	(683,82%)	100,00%

Fonte: Siafi 2017/2016

O fluxo de caixa das atividades de financiamento apresenta variação geral negativa de 683,42%, que corresponde a R\$ 1.310.570,44. Esse valor é resultado da diferença entre a variação negativa dos ingressos ocorrida entre Set/2017 e Set/2016. Nos dois períodos, não houve desembolso no fluxo de financiamento.